

CÁLCULO E REVISÃO DE GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA

Cálculo e Revisão de Garantia Física de Energia de Empreendimentos Termelétricos movidos a Biomassa com CVU nulo com base na Geração de Energia Elétrica Verificada

Setembro de 2021







GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA MME/SPE

Ministério de Minas e Energia Ministro

Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior

Secretária Executiva

Marisete Fátima Dadald Pereira

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético Paulo César Magalhães Domingues

Secretário de Energia Elétrica

Christiano Vieira da Silva

Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis José Mauro Ferreira Coelho

Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Alexandre Vidigal de Oliveira



Empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, instituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, a EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Presidente

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira

Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais Giovani Vitória Machado

Diretor de Estudos de Energia Elétrica Erik Eduardo Rego

Diretora de Estudos de Petróleo, Gás e Biocombustível Heloisa Borges Bastos Esteves

Diretora de Gestão Corporativa

Angela Regina Livino de Carvalho

URL: http://www.epe.gov.br

Sede

Esplanada dos Ministérios Bloco "U" - Ministério de Minas e Energia - Sala 744 - 7° andar - 70065-900 - Brasília - DF

Escritório Central Praça Pio X, nº 54 – Centro 20091-040 - Rio de Janeiro – RJ

CÁLCULO E REVISÃO DE GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA

Cálculo e Revisão de Garantia Física de Energia de Empreendimentos Termelétricos movidos a Biomassa com CVU nulo com base na Geração de Energia Elétrica Verificada

Coordenação Geral

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira Erik Eduardo Rego

Coordenação Executiva

Bernardo Folly de Aguiar Thiago Ivanoski Teixeira

Equipe Técnica

Fernanda Gabriela Batista dos Santos Hermes Trigo Dias da Silva

Nº EPE-DEE-NT-096/2021-r0
Data: 02 de setembro de 2021



Histórico de Revisões

Rev.	Data	Descrição
0	02/09/2021	Publicação Original



Índice

APRESENTAÇÃO6
1. Introdução
2. Cálculo de Garantia Física das Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa com CVU Nulo com Base na Geração Verificada8
3. Revisão de Garantia Física das Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa com CVU Nulo com Base na Geração Verificada9
4. Critérios para Desconsideração do Cálculo e Revisão de Garantia Física de Energia com Base na Geração Verificada10
Anexo I — Relação dos empreendimentos com informações disponibilizadas pela CCEE
Anexo II — Cálculo das Garantias Físicas de Usinas Termelétricas movidas a Biomassa com CVU nulo, com base na Geração Verificada23
Anexo III — Revisão das Garantias Físicas de Usinas Termelétricas movidas a Biomassa com CVU nulo, com base na Geração Verificada25
Anexo IV — Usinas Termelétricas movidas a Biomassa com CVU nulo com escalonamento da produção37
Anexo V — Usinas Termelétricas movidas a Biomassa com CVU nulo Autorizadas na Modalidade de Autoprodução Desconsideradas para Efeito de Cálculo da Garantia Física38
Anexo VI — Usinas Termelétricas movidas a Biomassa com CVU nulo Desconsideradas no Cálculo/Revisão de Garantia Físicia com base na Geração Verificada40



APRESENTAÇÃO

A presente Nota Técnica registra os cálculos efetuados pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, em conformidade com a regulamentação vigente, para o cálculo e a revisão dos montantes de garantia física de energia de empreendimentos termelétricos movidos a biomassa com base na geração de energia elétrica verificada, conforme estabelecido pela Portaria MME nº 564, de 17 de outubro de 2014.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da referida Portaria, a metodologia definida não se aplica à parcela de energia de referência de empreendimento participante do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA.

Conforme estabelecido na Portaria MME nº 564/2014, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE deverá calcular e encaminhar ao Ministério de Minas e Energia - MME, com cópia para a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, até o dia 31 de julho de cada ano, informação atestando a geração média de energia elétrica apurada por empreendimento.

Nesse contexto, a CCEE encaminhou a carta CT-CCEE-04398/2021, de 05 de agosto de 2021, com dados de geração medida para o período de junho de 2020 a maio de 2021, assim como a média do período para as usinas termelétricas a biomassa com CVU nulo.

A presente Nota Técnica considera os empreendimentos cujos dados de geração verificada tenham sido informados pela CCEE. A partir desse conjunto de empreendimentos, foram considerados os mecanismos estabelecidos na portaria MME nº 564/2014 para o cálculo ou revisão anual dos montantes de garantia física de energia com base na geração verificada.



1. Introdução

Consoante à Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, Art. 1°, §7°, "o CNPE proporá critérios gerais de garantia de suprimento, a serem considerados no cálculo das garantias físicas e em outros respaldos físicos para a contratação de energia elétrica, incluindo importação". E, segundo o Decreto nº 5.163 de 30 de junho de 2004, Art. 4°, §1°, "O MME, mediante critérios de garantia de suprimento propostos pelo CNPE, disciplinará a forma de cálculo da garantia física dos empreendimentos de geração, a ser efetuado pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, mediante critérios gerais de garantia de suprimento".

A garantia física de um empreendimento de geração é definida como a máxima quantidade de energia que este pode comercializar por meio de contratos no Sistema Interligado Nacional - SIN, segundo o Decreto nº 5.163/2004.

Em 17 de outubro de 2014 foi publicada a Portaria MME nº 564, que estabelece metodologia para usinas termelétricas movidas a biomassa com CVU nulo objetivando tanto o cálculo quanto a revisão dos montantes de garantia física de energia com base na geração de energia elétrica verificada, assim como a revisão dos montantes de garantia física de energia com base no aumento da disponibilidade de combustível e/ou eficiência energética, sem aumento de capacidade instalada.

Tais diretrizes não são aplicáveis à parcela de energia de referência de empreendimento participante do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, calculada nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 62, de 5 de maio de 2004.

Vale ressaltar que o cálculo e a revisão dos montantes de garantia física dos empreendimentos termelétricos seguiram o estabelecido na Portaria MME nº 564/2014, sendo considerados os dados de geração de energia elétrica verificada, informados pela CCEE e encaminhados ao MME e à EPE através da Carta CT-CCEE-04398/2021, de 05 de agosto de 2021.

No Anexo I, estão relacionados todos os empreendimentos que tiveram informações encaminhadas pela CCEE.

Ressalta-se que para os casos em que não houve o total de 12 registros mensais de medição no período avaliado, não foi calculada ou revista a garantia física de energia do respectivo empreendimento.



Cálculo de Garantia Física das Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa com CVU Nulo com Base na Geração Verificada

Os empreendimentos a biomassa com CVU nulo, em operação comercial, e que não possuam garantia física de enegia publicada pelo Ministério de Minas e Energia, terão suas respectivas garantias físicas de energia estabelecidas conforme a geração média (Gmédia) de energia elétrica que será calculada da seguinte forma:

$$G_{m\acute{e}dia} = \frac{\sum_{i=1}^{12} Eger_i}{\sum_{i=1}^{12} Hger_i}$$

Onde:

G_{média}: geração média de energia elétrica registrada na CCEE, utilizando os doze registros mensais, de medição, de energia elétrica mais recentes com início em 1º de junho e término em 31 de maio do ano subsequente, expressa em Megawatts médios – MW médios;

 $Hger_i$: número de horas correspondente ao mês "i" do registro de meses de energia gerada;

i: mês correspondente ao registro do montante de energia gerada; e

Eger_i: energia gerada no mês "i" expressa em Megawatts hora – MWh.

Na definição de garantia física de energia, a Eger_i será considerada no Ponto de Medição Individual (PMI) de cada empreendimento.

Cabe ressaltar que os dados de geração de energia elétrica verificada, informados pela CCEE por meio da Carta CT-CCEE-04398/2021, foram referenciados ao Ponto de Conexão de cada empreendimento. Dessa forma, excepcionalmente, a Eger_i utilizada na definição de garantia física de energia foi considerada no Ponto de Conexão dos respectivos empreendimentos.

No cálculo da Gmédia são desconsiderados os dozes primeiros meses após a liberação da entrada em operação comercial da primeira unidade geradora do empreendimento.

Os meses afetados por obras de modernização ou reforma que tragam ganhos operativos ao Sistema Elétrico, e os meses referentes ao período em que houver suspensão da operação comercial de unidade geradora, são informados pela ANEEL ao Ministério de Minas e Energia, à EPE e à CCEE, até 30 de junho de cada ano, situação na qual não é apurada a



Gmédia para fins de cálculo e revisão dos montantes de garantia física de energia do empreendimento.

No Anexo II, estão relacionados os empreendimentos sujeitos ao cálculo de garantia física de energia com os respectivos valores mensais e o montante de garantia física.

3. Revisão de Garantia Física das Usinas Termelétricas Movidas a Biomassa com CVU Nulo com Base na Geração Verificada

Conforme definido pela Portaria MME nº 564/2014, para empreendimentos termelétricos a biomassa com CVU nulo em operação comercial, e que possuam garantia física de energia publicada pelo MME, a revisão dessa garantia física de energia, com base na geração de energia elétrica verificada, será efetuada quando a Geração Média ($G_{média}$) for inferior a noventa por cento ou superior a cento e cinco por cento da Garantia Física Vigente ($GF_{vigente}$), conforme a formulação a seguir apresentada:

Para:
$$G_{m\'edia} < 90\%~da~GF_{vigente}~ou~G_{m\'edia} > 105\%~da~GF_{vigente}~,$$
 $GF_{revisada} = G_{m\'edia}$

A Gmédia será calculada da mesma forma que a descrita no item 2, com as seguintes considerações:

- a Eger_i será verificada no Ponto de Conexão do empreendimento com o Sistema Elétrico, quando a GF_{vigente} foi definida nesse ponto;
- a Eger_i será verificada no Ponto de Medição Individual (PMI) do empreendimento com o Sistema Elétrico, quando a GF_{vigente} foi definida nesse ponto;

Cabe ressaltar que, conforme mencionado no item anterior, os dados de geração de energia elétrica verificada, informados pela CCEE por meio da Carta CT-CCEE-04398/2021, foram referenciados ao Ponto de Conexão de cada empreendimento.

Dessa forma, excepcionalmente, a respectiva $GF_{revisada}$ está referenciada ao Ponto de Conexão de cada emrpreendimento, independente da referência na qual a $GF_{vigente}$ foi definida.



Para os empreendimentos que comercializaram energia no Ambiente de Contratação Regulado, no cálculo da Gmédia, serão desconsiderados:

- os doze primeiros meses após a liberação da entrada em operação comercial da primeira unidade geradora do empreendimento; e
- os meses anteriores ao início de suprimento do primeiro contrato, salvo solicitação em contrário do respectivo agente encaminhada à CCEE, com cópia para o Ministério de Minas e Energia, até 15 de julho do primeiro ano do contrato.

Os valores revistos de garantia física dos empreendimentos com base na geração de energia elétrica verificada, são apresentados no Anexo III.

4. Critérios para Desconsideração do Cálculo e Revisão de Garantia Física de Energia com Base na Geração Verificada

Alguns empreendimentos não foram considerados para efeito de cálculo e revisão de garantia física de energia, conforme critérios estabelecidos pela Portaria MME nº 564/2014, e, ainda, nos casos de ausência de 12 registros mensais para apuração da Gmédia.

A seguir são descritos os critérios para desconsideração do cálculo e revisão de garantia física de energia com base na geração verificada, posto que o período de apuração da Gmédia compreende de 01/06/2020 a 31/05/2021:

Critério I: Operação comercial

Para o cálculo da Gmédia são desconsiderados os 12 primeiros meses após a liberação da entrada em operação comercial da primeira unidade geradora do empreendimento. Dessa forma, as usinas termelétricas que entraram em operação comercial após 31/05/2019 não possuem 12 registros mensais válidos no período de apuração da Gmédia e foram desconsideradas para efeito de cálculo e revisão de garantia física de que trata esta Nota Técnica.

Critério II: Início de suprimento

Para os empreendimentos que comercializaram energia no ACR, serão desconsiderados,



no cálculo da Gmédia, os meses anteriores ao início de suprimento do primeiro contrato, salvo solicitação em contrário do respectivo agente encaminhada à CCEE, com cópia para o MME, até 15 de julho do primeiro ano do contrato. Dessa forma, foram deconsiderados os empreendimentos para os quais o início de suprimento do primeiro contrato seja posterior a 31/05/2020 e, ainda, para os quais os respectivos empreendedores não tenham se manifestado em contrário.

Destaca-se que não houve manifestação de nenhum agente solicitando à CCEE a inclusão no cálculo da Gmédia dos meses anteriores ao início de suprimento do primeiro contrato firmado no Ambiente de Contratação Regulado.

Critério III: Escalonamento da produção

Os empreendimentos que passaram a ter garantia física em vigor a partir de 01/06/2020 ou que tenham tido variação, revisão e/ou definição de montante de garantia física com vigência após o início do período de apuração da Gmédia, foram desconsiderados do conjunto de usinas elegíveis a revisão de garantia física de que trata esta Nota Técnica.

A exceção a esse critério aplica-se exclusivamente para os empreendimentos cujas garantias físicas vigentes tenham sejam originadas a partir de cálculo ou revisão com base na geração de energia elétrica verificada, conforme Portaria MME nº 564/2014. Nesse caso, mesmo os empreendimentos quem apresentem variação de garantia física no período de apuração da Gmédia, terão os respectivos valores de geração de energia elétrica verificada considerados para avaliação da revisão de garantia física.

Adicionalmente, conforme entendimento deliberado em reunião entre MME e EPE, de 22 de outubro de 2020, os empreendimentos vencedores de Leilões do Ambiente de Contrantação Regulado e que tenham solicitado a antecipação da vigência da totalidade de suas garantias físicas, não serão excluídos da revisão por motivo de escalonamento.

A relação de usinas com escalonamento da produção, com as respectivas referências de publicação de cada garantia física de energia, encontra-ne no Anexo IV.

Critério IV: Geração dentro do intervalo de 90% a 105% GFvigente

Conforme descrito no item 3, não serão efetuadas revisões de garantia física para empreendimentos que apresentem o valor de Gmédia dentro do intervalo de 90% a 105% da garantia física vigente (GF_{vigente}).

Conforme orientação do MME em e-mail de 27 de outubro de 2020, o arredondamento deve ser realizado somente ao final da operação matemática para efeitos de



comparação da $G_{\text{m\'edia}}$ com a GF_{vigente} para todos os empreendimentos independente do intervalo de geração apresentado.

Critério V: Proinfa

A metodologia definida na Portaria MME nº 564/2014 não se aplica à parcela de energia de referência de empreendimento parcitipante do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA.

Critério VI: CVU > 0

O cálculo e revisão de garantia física de que tratam esta Nota Técnica contemplam apenas as usinas a biomassa com CVU nulo, conforme Portaria MME nº 564/2014. Portanto, usinas a biomassa com CVU não nulo foram desconsideradas da avaliação.

Critério VII: Ausência de 12 registros mensais válidos

Foram desconsiderados os empreendimentos que tenham entrado em operação comercial até 31/05/2019 mas que não disponham de 12 registros mensais válidos no período de apuração da Gmédia.

Neste critério, também estão contemplados os empreendimentos com indicação de meses a serem desconsiderados para apuração da Gmédia, conforme §5º do art. 3º da Portaria MME nº 564/2014.

A ANEEL informou, por meio do Ofício nº 043/2021-SRG/ANEEL, não haver casos de expurgos concedidos decorrentes de obras de modernização ou reforma para o período avaliado nos termos do §5º do art. 3º da Portaria MME nº 564/2014. Já em relação a casos de suspensão de operação comercial, foi informado que a UTE Rondon II se encontra suspensa conforme Despacho ANEEL nº 1.018, de 14 de abril de 2021.

Critério VIII: Autoprodutor de energia

Foram desconsiderados os empreendimentos que tenham sido objeto de autorização na modalidade de autoprodução de energia.

A exceção a esse critério é aplicada apenas para as usinas cujos empreendedores, autorizados na modalidade de autoprodução, tenham solicitado a definição de garantia física de energia. Para esses casos, os empreendimentos passarão a ter suas garantias físicas revistas, anualmente, com base na geração de energia elétrica verificada, conforme metodologia estabelecida na Portaria MME nº 564/2014.



No Anexo V, estão relacionados os empreendimentos autorizados na modalidade de autoprodução de energia desconsiderados para efeito de cálculo de garantia física.

Critério IX: Usina Revogada / Desativada na CCEE

Foram desconsiderados os empreendimentos que tiveram sua autorização revogada e/ou que foram desativadas na CCEE.

No Anexo VI, estão relacionados os empreendimentos ou parcelas de empreendimentos desconsiderados conforme os critérios apresentados.



Anexo I — Relação dos empreendimentos com informações disponibilizadas pela CCEE

Tabela 1 – Relação dos empreendimentos e resultado da avaliação

CEG	Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Nome da Usina	Revisão de GF	Cálculo de GF	Usina/Parcela de Usina desconsiderada para efeito de cálculo e revisão de GF
UTE.AI.MG.032677-1.01	AGROPEU	Agropéu	Х		
UTE.AI.BA.028696-6.01	AGROVALE	Agrovale			x
UTE.AI.SP.027913-7.01	UTE ALCIDIA	Alcídia			х
UTE.AI.ES.029150-1.01	ALCON	Alcon			х
UTE.FL.MG.035567-4.01	UTE Algar Agro	Algar Agro			х
UTE.AI.SP.000060-4.01	ALTA MOGIANA	Alta Mogiana	х		
UTE.AI.MS.030115-9.01	AMANDINA	Amandina	х		
UTE.AI.MS.038375-9.01	UTE AMANDINA II	Amandina II		х	
UTE.AI.MS.029670-8.01	ANGÉLICA	Angélica	х		
UTE.FL.ES.000127-9.01	ARACRUZ	Aracruz			x
UTE.AI.SP.032860-0.01	UTE AREVALE	AREVALE		х	
UTE.RU.MG.030191-4.01	HORIZONTE ASJA-ARIA	Asja BH	х		
UTE.RU.MG.030191-4.01	HORIZONTE ASJA-ASJA	Asja BH	х		
UTE.RU.PE.040643-0.01	UTE Asja Jaboatão	Asja Jaboatão		х	
UTE.RU.PB.043199-0.02	UTE Asja João Pessoa	Asja João Pessoa		х	
UTE.RU.MG.035528-3.01	ASJA SABARA	Asja Sabará			x
UTE.FL.MT.031471-4.01	ATOS ENERGIA	Atos		х	
UTE.FL.BA.000182-1.01	BAHIA PULP	Bahia Pulp (Antiga Bacell)	х		
UTE.AI.RN.028605-2.01	BAÍA FORMOSA	Baía Formosa	х		
UTE.AI.SP.030169-8.01	BALDIN-BALDIN	Baldin	х		
UTE.AI.SP.030169-8.01	BALDIN-CPFL BIOENER	Baldin	х		
UTE.AI.MG.031413-7.01	BAMBUÍ	Bambuí	х		
UTE.RU.SP.031732-2.01	UTE BANDEIRATES	Bandeirantes			х
UTE.AI.SP.030047-0.01	BARRA (BIO BARRA)	Barra Bioenergia	х		
UTE.AI.SP.027055-5.01	BARRA GRANDE DE LENÇ	Barra Grande Lençóis	х		
UTE.AI.MT.000227-5.01	BARRALCOOL	Barralcool	х		
UTE.AI.AL.030048-9.01	BEN BIOENERGIA	BEN Bioenergia	х		
UTE.FL.PR.029993-6.01	BERNECK	Berneck	х		
UTE.AI.MG.030975-3.01	BIO ALVORADA	Bio Alvorada	х		
UTE.AI.PR.028148-4.01	BIO COOPCANA	Bio Coopcana			x
UTE.AI.MG.030063-2.01	VALE DO PARACATU - B	Bioenergética Vale do Paracatu - BEVAP	х		
UTE.AI.SP.040824-7.01	IPIRANGA BIOENERGIA	Bioenergia Mococa			х



CEG	Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Nome da Usina	Revisão de GF	Cálculo de GF	Usina/Parcela de Usina desconsiderada para efeito de cálculo e revisão de GF
UTE.AI.AL.031371-8.01	BIOFLEX CAETÉ	Bioflex Caeté			х
UTE.AI.SP.035109-1.01	BIOGAS BONFIM	Biogás Bonfim			х
UTE.AI.SP.030125-6.01	UTE BIOLINS	Biolins			х
UTE.AI.SP.030053-5.01	BIOPAV II	Biopav II			х
UTE.RU.RS.030541-3.01	BIOTERMICA RECREIO	Biotérmica Recreio	х		
UTE.AI.GO.029588-4.01	BOA VISTA (B VISTA)	Boa Vista			х
UTE.AI.SP.029665-1.01	BONFIM	Bonfim			х
UTE.AI.SP.027339-2.01	UTE BORTOLO CAROLO	Bortolo Carolo			х
UTE.AI.SP.027947-1.01	Branco Peres Agro S.	Branco Peres			х
UTE.AI.SP.030782-3.01	BROTAS (RHODIA)	Brotas			х
UTE.AI.SP.030782-3.01	BROTAS (UTE BROTAS)	Brotas			х
UTE.AI.SP.034649-7.01	Brotas II (RHODIA)	Brotas II			х
UTE.AI.SP.034649-7.01	Brotas II-UTE BROTAS	Brotas II			x
UTE.AI.SP.030420-4.01	BURITI BCE	Buriti			x
UTE.AI.SP.030420-4.01	BURITI CPFL	Buriti			x
UTE.AI.SP.037341-9.01	Ceni (BVE)	BVE (Antiga Ceni)			x
UTE.AI.RS.028600-1.01	CAAL	CAAL			х
UTE.AI.MS.030104-3.01	CAARAPO	Caarapó			х
UTE.AI.GO.030033-0.01	CACHOEIRA DOURADA LE	Cachoeira Dourada			х
UTE.AI.GO.030025-0.01	CAÇU (OER CACU)	Caçú I	х		
UTE.FL.PR.044809-5.01	UTE Caldeira 6 Kairó	Caldeira 6 Kairós			x
UTE.AI.MG.028478-5.01	CORURIPE CAMPO FLORI	Campo Florido			х
UTE.AI.SE.030396-8.01	CAMPO LINDO	Campo Lindo			х
UTE.AI.RJ.030066-7.01	CANABRAVA	Canabrava	х		
UTE.AI.GO.035527-5.01	CARAMURU	Caramuru Itumbiara	х		
UTE.AI.MT.034012-0.01	UTE CARAMURU SORRISO	Caramuru Sorriso	х		
UTE.AI.MG.029619-8.01	CARNEIRINHO	Carneirinho	х		
UTE.AI.SP.028063-1.01	UTE CASA DE FORÇA	Casa de Força			х
UTE.AI.SP.028042-9.01	CATANDUVA I - NOBLE	Catanduva I (Antiga Cerradinho)	х		
UTE.AI.GO.029546-9.01	CEM	CEM (Antiga Camen)	х		
UTE.AI.PE.028692-3.01	UTE OLHO DAGUA	Central Olho D Água			х
UTE.AI.MG.029709-7.01	CERRADAO(BIOENERGIA)	Cerradão			х
UTE.AI.MG.029709-7.01	CERRADÃO(CERRADAO)	Cerradão			×
UTE.AI.MG.038336-8.01	CERRADÃO 2	Cerradão 2			х
UTE.AI.MG.038336-8.01	CERRADÃO 2 - CERRAD	Cerradão 2			х
UTE.AI.MG.030313-5.01	UTE BIOENERG AROEIRA	CET (Antiga Bioenergética Aroeira)			х
UTE.AI.SP.028458-0.01	CEVASA	Cevasa			х
UTE.FL.RS.040886-7.01	UTE CGVE Innova	CGVE INNOVA			х
UTE.AI.SP.030041-1.01	Chapadao Agro	Chapadão Agroenergia			x



CEG	Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Nome da Usina	Revisão de GF	Cálculo de GF	Usina/Parcela de Usina desconsiderada para efeito de cálculo e revisão de GF
UTE.AI.SP.029572-8.01	CITROVITA CATANDUVA	Citrovita Catanduva			х
UTE.AI.SP.030036-5.01	CLEALCO	Clealco Queiroz			х
UTE.FL.RS.030666-5.01	СМРС	CMPC (Antiga Aracruz Unidade Guaíba)			х
UTE.AI.SP.027974-9.01	UTE COCAL	Cocal	х		
UTE.AI.SP.029713-5.01	COCAL II	Cocal II	х		
UTE.AI.GO.030355-0.01	CODORA	Codora			х
UTE.AI.SP.000796-0.01	COLOMBO ARIRANHA I	Colombo Ariranha	х		
UTE.AI.SP.031112-0.01	COLOMBO ARIRANHA II	Colombo Ariranha 2	х		
UTE.AI.SP.030032-2.01	COLOMBO PALESTINA	Colombo Palestina			х
UTE.AI.SP.030267-8.01	COLOMBO S ALBERTINA	Colombo Santa Albertina	х		
UTE.AI.SP.028094-1.01	COLORADO	Colorado	х		
UTE.AI.PI.029773-9.01	COMVAP	Comvap			х
UTE.AI.SP.030024-1.01	CONQUISTA DO PONTAL	Conquista do Pontal			х
UTE.FL.MT.030928-1.01	UTE CONSELVAN	Conselvan	х		
UTE.AI.GO.029153-6.01	Cooper Rubi	Cooper-Rubi			х
UTE.AI.MT.028120-4.01	COPRODIA	Coprodia			х
UTE.AI.MG.030533-2.01	CORURIPE AÇUCAR E AL	Coruripe Açúcar e Álcool	х		
UTE.AI.MG.029703-8.01	ENERGETICA C FLORIDO	Coruripe Energética - Filial Campo Florido	х		
UTE.AI.MG.028479-3.01	CORURIPE ITURAMA	Coruripe Iturama	х		
UTE.AI.SP.028221-9.01	COSTA PINTO	Costa Pinto	х		
UTE.RU.MG.031206-1.01	CTR JUIZ DE FORA	CTR Juiz de Fora			х
UTE.RU.PR.035069-9.04	UTE CURITIBA ENERGIA	Curitiba Energia			x
UTE.AI.SP.029774-7.01	DA MATA	Da Mata	х		
UTE.AI.SP.035773-1.01	DA MATA II	Da Mata 2			x
UTE.AI.SP.030453-0.01	DA PEDRA	Da Pedra			х
UTE.AI.SP.028051-8.01	DECASA	Decasa			x
UTE.AI.MG.028219-7.01	DELTA	Delta	х		
UTE.AI.PR.028074-7.01	MELHORAMENTOS NP UC	Destilaria Melhoramentos			x
UTE.AI.SP.027890-4.01	UTE DIANA	Diana			х
UTE.AI.MG.030266-0.01	DESTILARIA VALE DO P	DVPA	х		
UTE.FL.PR.028246-4.01	UTE ECOLUZ UC 98979	Ecoluz			х
UTE.AI.MS.029193-5.01	ELDORADO	Eldorado	х		
UTE.FL.MS.030583-9.01	ELDORADO BRASIL CELU	Eldorado Brasil			х
UTE.AI.MG.038176-4.01	UTE Tupaciguara	Energética Tupaciguara (Antiga Central Energética Tupaciguara)			х
UTE.FL.RS.035434-1.01	UTE ENERGIR	Energir		х	
UTE.AI.MG.030850-1.01	ENERVALE	Enervale	х		
UTE.AI.SP.028101-8.01	EQUIPAV	Equipav	х		
UTE.AI.SP.029765-8.01	EQUIPAV II	Equipav II	х		



CEG	Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Nome da Usina	Revisão de GF	Cálculo de GF	Usina/Parcela de Usina desconsiderada para efeito de cálculo e revisão de GF
UTE.FL.BA.030979-6.01	ERB CANDEIAS	ERB Candeias			х
UTE.AI.GO.028112-3.01	JALLES MACHADO	Esplanada (Antiga Jalles Machado)	х		
UTE.AI.SP.000912-1.01	ESTER	Ester			x
UTE.AI.RN.028660-5.01	ESTIVAS	Estivas	х		
UTE.FL.MT.034035-9.01	FS AGRISOLUTIONS USI	F&S Agri Solutions			х
UTE.AI.SP.029203-6.01	F. MEND - S. ISABEL	Fartura			х
UTE.AI.MT.029649-0.01	AGRENCO	Fênix			х
UTE.AI.SP.028058-5.01	FERRARI	Ferrari			х
UTE.FL.MS.029694-5.01	FIBRIA-MS	Fibria - MS (Antiga VCP - MS)	х		
UTE.FL.MS.037624-8.01	FIBRIA-MS II	Fibria MS-II			x
UTE.FL.PA.032116-8.01	Floraplac MDF Ltda	Floraplac	x		
UTE.FL.RS.043021-8.01	UTE Forespel Energia	Forespel - Energia Renovável de Pellets			х
UTE.AI.MG.029290-7.01	FRUTAL	Frutal			x
UTE.AI.SP.031189-8.01	FURLAN AVARÉ	Furlan Avaré	х		
UTE.AI.SP.001017-0.01	GALVANI	Galvani			х
UTE.AI.SP.027950-1.01	GASA	Gasa			х
UTE.AI.PR.030724-6.01	GEO ELÉTRICA TAMBOAR	Geo Elétrica Tamboara	х		
UTE.AI.GO.028113-1.01	UTE GOIANESIA	Goianésia			х
UTE.FL.MT.030863-3.01	GUAÇU	Guaçu			x
UTE.AI.SP.030026-8.01	GUAIRA ENERGETICA	Guaíra Energética			х
UTE.AI.SP.030095-0.01	GUARANI TANABI	Guarani - Tanabi			x
UTE.AI.SP.027796-7.01	GUARANI CRUZ ALTA	Guarani Cruz Alta	х		
UTE.AI.SP.033380-8.01	GUARANI CRUZ ALTA 2	Guarani Cruz Alta 2	х		
UTE.AI.SP.031445-5.01	GUARANI TANABI 2	Guarani Tanabi 2			x
UTE.AI.SP.029766-6.01	UTE GUARIROBA	Guariroba			x
UTE.RU.SP.031440-4.01	GUATAPARÁ	Guatapará	х		
UTE.FL.MA.029722-4.01	GUSA NORDESTE	Gusa Nordeste			x
UTE.AI.SP.029636-8.01	IACANGA	lacanga			x
UTE.AI.MS.030269-4.01	IACO P1	Iaco Agrícola	х		
UTE.AI.MS.030269-4.01	IACO P2	laco Agrícola	х		
UTE.AI.SP.027768-1.01	IBITIUVA-ANDR	Ibitiúva Bioenergética (Antiga Destilaria Andrade)			х
UTE.AI.SP.027768-1.01	IBITIUVA-IBITL	Ibitiúva Bioenergética (Antiga Destilaria Andrade)			х
UTE.FL.MT.040821-2.01	UTE Inpasa	Inpasa			х
UTE.FL.MT.045074-0.01	Inpasa Mutum	Inpasa Mutum			x
UTE.AI.SP.029461-6.01	INTERLAGOS	Interlagos	х		
UTE.AI.SP.030199-0.01	IPAUSSU	Ipaussu Bioenergia	х		
UTE.AI.SP.030268-6.01	BIO IPE (CENI)	Ipê (Antiga Ceni)	Х		
UTE.AI.SP.030268-6.01	BIO IPE (CPFL)	Ipê (Antiga Ceni)	х		



CEG	Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Nome da Usina	Revisão de GF	Cálculo de GF	Usina/Parcela de Usina desconsiderada para efeito de cálculo e revisão de GF
UTE.AI.PE.028707-5.01	IPOJUCA	Ipojuca	х		
UTE.AI.SP.001142-8.01	UTE Iracema	Iracema			х
UTE.AI.PE.028539-0.01	ITAENGA	Itaenga	х		
UTE.RU.SC.050640-0.01	UTE Itajaí	Itajaí			х
UTE.RU.SC.031321-1.02	ITAJAI BIOGAS	Itajaí Biogás			х
UTE.AI.MT.028121-2.01	ITAMARATI	Itamarati	х		
UTE.AI.RS.027948-0.01	ITAQUI CAMIL	Itaqui	х		
UTE.AI.MG.030094-2.01	ITUIUTABA	Ituiutaba			х
UTE.AI.GO.030090-0.01	ITUMBIARA (CNAA)	Itumbiara			х
UTE.AI.PR.028153-0.01	UTE JACAREZINHO	Jacarezinho			х
UTE.AI.PB.028515-3.01	JAPUNGU	Japungu	х		
UTE.AI.GO.030043-8.01	JATAÍ (BIO)	Jataí	х		
UTE.FL.ES.028347-9.01	JOÃO NEIVA (CBF)	João Neiva	х		
UTE.FL.PR.031098-0.01	KLABIN CELULOSE	Klabin Celulose			х
UTE.FL.SC.028745-8.01	LAGES (LAGES BIO)	Lages	х		
UTE.AI.GO.029173-0.01	UTE LAGO AZUL	Lago Azul		х	
UTE.AI.ES.029107-2.01	UTE LASA	Lasa	х		
UTE.AI.MG.029717-8.01	L. DREYFUS L. PRATA	LDC Bioenergia Lagoa da Prata (Antiga Louis Dreyfus Lagoa da Prata)			х
UTE.AI.SP.027059-8.01	LDC BIOENERGIA LEME	LDC Bioenergia Leme (Antiga Coinbra - Cresciumal)	х		
UTE.AI.MS.029718-6.01	LDC BIOENERGIA RIO B	LDC Bioenergia Rio Brilhante (Antiga Louis Dreyfus Rio Brilhante)			Х
UTE.AI.SP.027338-4.01	LUCÉLIA	Lucélia	х		
UTE.FL.SP.028620-6.01	LWARCEL	Lwarcel (Antiga Lençóis Paulista)		x	
UTE.AI.SP.027787-8.01	Mandu GR	Mandu	х		
UTE.AI.SP.001405-2.01	MARACAI (REDE COM)	Maracaí	х		
UTE.AI.AL.028542-0.01	MARITUBA	Marituba	х		
UTE.FL.MT.031486-2.01	MARTINS (USIMART)	Martins	х		
UTE.AI.SP.001449-4.01	МВ	МВ			х
UTE.AI.SP.030303-8.01	UTE MERIDIANO I	Meridiano I (Antiga Meridiano)			х
UTE.AI.SP.030271-6.01	UTE MERIDIANO II	Meridiano II (Antiga Noble Energia II)			x
UTE.AI.PB.034893-7.01	UTE MIRIRI	Miriri			х
UTE.AI.SP.027886-6.01	MOEMA ORINDIUVA	Moema			х
UTE.AI.SP.030447-6.01	MOGIANA BIOENERGIA	Mogiana Bio-Energia			х
UTE.AI.MG.029688-0.01	MONTE ALEGRE	Monte Alegre	х		
UTE.AI.PB.034891-0.01	USINA MONTE ALEGRE	Monte Alegre			х
UTE.AI.MS.029990-1.01	BPBUNGE MVE	Monteverde	х		
UTE.AI.SP.032525-2.01	UTE N O BIOENERGIA	N O Bioenergia			х



CEG	Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Nome da Usina	Revisão de GF	Cálculo de GF	Usina/Parcela de Usina desconsiderada para efeito de cálculo e revisão de GF
UTE.AI.SP.001528-8.01	NARDINI	Nardini			х
UTE.AI.GO.031033-6.01	UTE NG BIOENERGIA I	NG Bioenergia I	х		
UTE.RU.RJ.040566-3.01	UTE NOVA IGUAÇU	Nova Iguaçu		х	
UTE.AI.MT.035588-7.01	Usina Termelétrica N	Novo Milênio			х
UTE.AI.SP.029292-3.01	OUROESTE	Ouroeste	х		
UTE.AI.SP.030561-8.01	PARANAPANEMA UMOE	Paranapanema	х		
UTE.AI.MS.028111-5.01	PASSA TEMPO	Passa Tempo			х
UTE.AI.SP.030683-5.01	PAULICÉIA	Paulicéia			х
UTE.AI.RS.031292-4.01	PCT SLC ALIMENTOS	PCT SLC Alimentos			х
UTE.AI.TO.030518-9.01	PEDRO AFONSO	Pedro Afonso	х		
UTE.AI.SP.029642-2.01	PIONEIROS II	Pioneiros II	х		
UTE.AI.PE.029715-1.01	PIRAPAMA	Pirapama	х		
UTE.FL.RS.028239-1.01	PIRATINI	Piratini			x
UTE.AI.SP.028859-4.01	PITANGUEIRAS	Pitangueiras			x
UTE.AI.GO.029999-5.01	PORTO DAS ÁGUAS	Porto das Águas	х		
UTE.AI.SP.029655-4.01	UTE POTIRENDABA I	Potirendaba I (Antiga Cerradinho Potirendaba)	х		
UTE.FL.SP.035103-2.01	PREDILECTA	Predilecta			х
UTE.AI.SP.028288-0.01	QUATÁ	Quatá			х
UTE.AI.GO.029268-0.01	QUIRINOPOLIS-QUIRI	Quirinópolis	х		
UTE.FL.MG.032981-9.02	UTE PATENSE	Rações Patense - Itaúna			х
UTE.AI.SP.002903-3.01	RAFARD	Rafard			х
UTE.AI.SP.030065-9.01	RIO PARDO	Rio Pardo			х
UTE.AI.SP.030543-0.01	RIO VERMELHO SP	Rio Vermelho	х		
UTE.AI.SP.031793-4.01	RIO VERMELHO 2 SP	Rio Vermelho 2	х		
UTE.AI.SP.035093-1.01	RIO VERMELHO 3	Rio Vermelho 3			х
UTE.FL.RO.029243-5.01	UTE Rondon II	Rondon II			х
UTE.RU.BA.002683-2.01	SALVADOR	Salvador			х
UTE.AI.SP.027343-0.01	SANTA ADÉLIA	Santa Adélia			х
UTE.AI.SP.027767-3.01	SANTA CANDIDA I	Santa Cândida I			x
UTE.AI.SP.031739-0.02	UTE SANTA CANDIDA II	Santa Cândida II			x
UTE.AI.SP.001609-8.01	SANTA CRUZ AB	Santa Cruz AB (Antiga Ometto)			х
UTE.AI.SP.028232-4.01	SANTA ELISA	Santa Elisa - Unidade I			х
UTE.AI.SP.028401-7.01	UTE SANTA ISABEL	Santa Isabel			х
UTE.AI.MG.030166-3.01	SANTA JULIANA	Santa Juliana	х		
UTE.AI.MS.030006-3.01	SANTA LUZIA I - OER	Santa Luzia I			х
UTE.AI.PE.028933-7.01	SANTA TERESA	Santa Teresa			x
UTE.AI.PR.028139-5.01	SANTA TEREZINHA (PAR	Santa Terezinha Paranacity	х		
UTE.AI.MG.029116-1.01	SANTO ANGELO - USA	Santo Ângelo	х		
UTE.AI.SP.028344-4.01	SANTO ANTONIO (CPFL)	Santo Antônio	х		



CEG	Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Nome da Usina	Revisão de GF	Cálculo de GF	Usina/Parcela de Usina desconsiderada para efeito de cálculo e revisão de GF
UTE.AI.RS.029583-3.01	SÃO BORJA	São Borja	х		
UTE.AI.SP.027867-0.01	SÃO DOMINGOS (S. DOM	São Domingos			х
UTE.AI.MS.030044-6.01	SAO FERNANDO	São Fernando Açúcar e Álcool			х
UTE.AI.MS.030479-4.01	SAO FERNANDO I	São Fernando Energia I			х
UTE.AI.SP.027335-0.01	S.FRANCISCO (BIOCOG)	São Francisco			х
UTE.AI.SP.026832-1.01	SÃO JOÃO (USJ)	São João	х		
UTE.RU.SP.028648-6.01	SÃO JOÃO BIOGÁS	São João Biogás	х		
UTE.AI.SP.027709-6.01	SÃO JOÃO DA BOA VIST	São João da Boa Vista	х		
UTE.AI.SP.026847-0.01	SAO JOSÉ (QUATÁ)	São José			х
UTE.AI.PE.029113-7.01	USINA SÃO JOSÉ S.A.	São José	х		
UTE.AI.SP.028975-2.01	SAO JOSE COLINA	São José Colina	х		
UTE.AI.SP.027814-9.01	SAO JOSE DA ESTIVA	São José da Estiva			х
UTE.AI.SE.029685-6.01	SÃO JOSÉ DO PINHEIRO	São José do Pinheiro	х		
UTE.AI.MG.029759-3.01	SÃO JUDAS TADEU	São Judas Tadeu			х
UTE.AI.SP.026869-0.01	SAO LUIZ - ABENGOA	São Luiz	х		
UTE.AI.SP.028060-7.01	SAO LUIZ-OURINHOS	São Luiz			х
UTE.AI.SP.026874-7.01	SÃO MARTINHO	São Martinho	х		
UTE.AI.SP.030994-0.01	S MARTINHO ENERG	São Martinho Energia	х		
UTE.AI.SP.030994-0.01	SME INTERLIGACAO	São Martinho Energia	х		
UTE.AI.SP.029775-5.01	SEBASTIANOPOLIS I	Sebastianópolis I (Antiga Noroeste Paulista)			х
UTE.AI.SP.030004-7.01	SEBASTIANOPOLIS II	Sebastianópolis II (Antiga Noble Energia)			х
UTE.AI.MG.030450-6.01	SELECTA	Selecta			x
UTE.AI.AL.028543-9.01	SERRA GRANDE	Serra Grande			x
UTE.AI.GO.029989-8.01	UTE SERRANOPOLIS	Serranópolis			x
UTE.FL.MG.036922-5.02	UTE BARAO DE MAUA	Siderurgica Barão de Maua			x
UTE.AI.MS.027385-6.01	UTE Sonora	Sonora			x
UTE.FL.MA.030959-1.01	SUZANO MARANHAO	Suzano Maranhão	х		
UTE.FL.BA.000187-2.01	SUZANO MUCURI	Suzano Mucuri (Antiga Bahia Sul)			x
UTE.AI.RS.029148-0.01	GEEA ALEGRETE	SVA			x
UTE.AI.PB.030099-3.01	AGRO INDUSTRIAL TABU	Tabu			х
UTE.AI.SE.030677-0.01	TAQUARI	Taquari			Х
UTE.AI.SP.028096-8.01	NOVA AMERICA	Tarumã (Antiga Nova América)	х		
UTE.RU.SP.035080-0.01	TECIPAR	Tecipar	х		
UTE.RU.SP.031436-6.01	Termo Verde Caieiras	Termoverde Caieiras			x
UTE.AI.MG.029724-0.01	TOTAL	Total	х		
UTE.RU.SP.040200-1.01	UTE TREMEMBE	Tremembé		х	
UTE.FL.MT.028930-2.01	UTE Egídio	Três Marias			х
UTE.AI.GO.030080-2.01	TROPICAL	Tropical Bioenergia			х



CEG	Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Nome da Usina	Revisão de GF	Cálculo de GF	Usina/Parcela de Usina desconsiderada para efeito de cálculo e revisão de GF
UTE.AI.GO.031769-1.01	TROPICAL II	Tropical Bioenergia II	х		
UTE.RU.MG.030728-9.01	UBERLANDIA	Uberlândia	х		
UTE.AI.SP.028366-5.01	ALTO ALEGRE - UFA	UFA			х
UTE.AI.PR.031034-4.01	FLORESTÓPOLIS - UFL	UFL	х		
UTE.AI.PR.028367-3.01	ALTO ALEGRE-UJU	טנט	х		
UTE.AI.GO.030039-0.01	AGUA EMENDADA	Unidade de Bioenergia Água Emendada	x		
UTE.AI.MT.030038-1.01	ALTO TAQUARI	Unidade de Bioenergia Alto Taquari	х		
UTE.AI.MS.030037-3.01	COSTA RICA (BRENCO)	Unidade de Bioenergia Costa Rica	x		
UTE.AI.GO.030040-3.01	MORRO VERMELHO	Unidade de Bioenergia Morro Vermelho	х		
UTE.AI.SP.030264-3.01	UNIVALEM	Univalem Bioenergia			x
UTE.AI.PR.029780-1.01	USACUCAR-TERRA RICA	Usaçúcar - Terra Rica			x
UTE.AI.PR.029575-2.01	USI	USI (Antiga Unidade Santo Inácio - USI)			х
UTE.AI.PR.031968-6.01	USI BIO	USI BIO	х		
UTE.FL.MG.029480-2.01	UTE USI2	Usiminas 2			х
UTE.AI.SP.002019-2.01	PEDRA (SERRANA)	Usina da Pedra			х
UTE.AI.SP.028209-0.01	SERRA (BIO SERRA)	Usina da Serra	х		
UTE.FL.MG.029473-0.01	SIDERPITA	Usipar Industria e Comercio	х		
UTE.AI.SP.035073-7.01	VALE DO PARANA	Vale do Paraná			x
UTE.AI.MG.030371-2.01	Geração UTE Vale do	Vale do Pontal (Antiga Cabrera)			х
UTE.AI.SP.002958-0.01	VALE DO ROSÁRIO	Vale do Rosário	х		
UTE.AI.MG.030046-2.01	VALE DO SÃO SIMÃO	Vale do São Simão			х
UTE.AI.MG.030034-9.01	VALE DO TIJUCO	Vale do Tijuco			x
UTE.AI.MG.030473-5.01	VALE DO TIJUCO II	Vale do Tijuco II			x
UTE.FL.MG.029595-7.02	Siderúrgica Valinho	Valinho			x
UTE.FL.BA.029014-9.01	VERACEL CONV	Veracel			x
UTE.FL.BA.029014-9.01	VERACEL INCENTIVADA	Veracel			х
UTE.AI.SP.029270-2.01	VERTENTE	Vertente	х		
UTE.FL.MS.030384-4.01	VETORIAL	Vetorial Corumbá	х		
UTE.FL.MA.028917-5.01	VIENA	Viena			x
UTE.AI.SP.003035-0.01	PITANGUEIRAS 1	Viralcool			х
UTE.AI.SP.030851-0.01	PITANGUEIRAS 2	Viralcool 2			х
UTE.AI.SP.030445-0.01	VIRALCOOL CASTILHO	Viralcool Castilho			х
UTE.AI.SP.028462-9.01	VISTA ALEGRE	Vista Alegre	х		
UTE.AI.MS.029994-4.01	VISTA ALEGRE I VIST	Vista Alegre I (Antiga Energética Vista Alegre)	х		х
UTE.AI.MS.029994-4.01	VISTA ALEGRE I VISTA	Vista Alegre I (Antiga Energética Vista Alegre)	х		х
UTE.AI.MS.031702-0.01	VISTA ALEGRE II	Vista Alegre II	х		
UTE.AI.MG.028540-4.01	VOLTA GRANDE-I5	Volta Grande	х		



CEG	Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Nome da Usina	Revisão de GF	Cálculo de GF	Usina/Parcela de Usina desconsiderada para efeito de cálculo e revisão de GF
UTE.AI.MG.029122-6.01	UTE WD	WD			x
UTE.AI.SP.028325-8.01	ZANIN	Zanin			х



Anexo II — Cálculo das Garantias Físicas de Usinas Termelétricas movidas a Biomassa com CVU nulo, com base na Geração Verificada

Tabela 2 – Resumo dos dados de geração verificada informados pela CCEE e cálculo de Garantia Física

Usina	CEG	Ger. Verificada registros válidos CCEE (MWh)	Gmédia (MWmed)	Resultado do Cálculo de GF por Geração Verificada
AREVALE	UTE.AI.SP.032860-0.01	1209.6	0.1	GF = 0,1 MWmed
Amandina II	UTE.AI.MS.038375-9.01	230906.4	26.4	GF = 26,4 MWmed
Asja Jaboatão	UTE.RU.PE.040643-0.01	111995.3	12.8	GF = 12,8 MWmed
Asja João Pessoa	UTE.RU.PB.043199-0.02	26313.6	3	GF = 3 MWmed
Atos	UTE.FL.MT.031471-4.01	4503.7	0.5	GF = 0,5 MWmed
Energir	UTE.FL.RS.035434-1.01	301.1	0	GF = 0 MWmed
Lago Azul	UTE.AI.GO.029173-0.01	19686.5	2.2	GF = 2,2 MWmed
Lwarcel (Antiga Lençóis Paulista)	UTE.FL.SP.028620-6.01	7629.3	0.9	GF = 0,9 MWmed
Nova Iguaçu	UTE.RU.RJ.040566-3.01	128917.1	14.7	GF = 14,7 MWmed
Tremembé	UTE.RU.SP.040200-1.01	13849.6	1.6	GF = 1,6 MWmed



Tabela 3 – Garantia Física e Disponibilidade mensal

						Disp	onibilidad	de mensal	- GF					Garantia
Usina	CEG	jan (MWh)	fev (MWh)	mar (MWh)	abr (MWh)	mai (MWh)	jun (MWh)	jul (MWh)	ago (MWh)	set (MWh)	out (MWh)	nov (MWh)	dez (MWh)	Física (MW médio)
AREVALE	UTE.AI.SP.032860-0.01	10	74	0	4	122	0	28	122	250	327	272	0	0.1
Amandina II	UTE.AI.MS.038375-9.01	795	10359	6990	23190	24607	21534	23539	21573	25315	23939	24035	25030	26.4
Asja Jaboatão	UTE.RU.PE.040643-0.01	9954	8962	10361	9919	10078	8790	8464	9269	8287	8638	9318	9956	12.8
Asja João Pessoa	UTE.RU.PB.043199-0.02	2668	2250	2394	2426	2597	755	1640	1959	2368	2327	2452	2479	3
Atos	UTE.FL.MT.031471-4.01	483	446	464	171	0	711	183	224	460	539	179	644	0.5
Energir	UTE.FL.RS.035434-1.01	47	12	33	14	141	10	20	1	15	1	6	1	0
Lago Azul	UTE.AI.GO.029173-0.01	534	2097	1686	1083	2869	936	992	2229	2464	2385	1439	972	2.2
Lwarcel (Antiga Lençóis Paulista)	UTE.FL.SP.028620-6.01	426	748	870	269	186	342	513	978	811	1048	904	535	0.9
Nova Iguaçu	UTE.RU.RJ.040566-3.01	10850	9934	10932	10998	10791	10910	11215	10586	10252	10687	10990	10773	14.7
Tremembé	UTE.RU.SP.040200-1.01	1360	1357	1407	1184	1139	1609	1663	1628	856	389	419	840	1.6



Anexo III — Revisão das Garantias Físicas de Usinas Termelétricas movidas a Biomassa com CVU nulo, com base na Geração Verificada

Tabela 4 – Resumo dos dados de Geração Verificada informados pela CCEE e Revisão de Garantia Física de Energia

Usina	CEG	Ger. Verificada registros válidos CCEE (MWh)	Gmédia (MWmed)	GF vigente (MWmed)	Referência da GF vigente	(Gmédia/G Fvigente) *100 (%)	Resultado da Revisão de GF por Geração Verificada
Agropéu	UTE.AI.MG.032677-1.01	55278.2	6.3	7.3	PRT - SPE/MME Nº 122 de 20/04/2020	86.44	Redução de GF para 6,3 MWmed
Alta Mogiana	UTE.AI.SP.000060-4.01	142432.2	16.3	19.6	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	82.96	Redução de GF para 16,3 MWmed
Amandina	UTE.AI.MS.030115-9.01	227257.6	25.9	19.6	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	132.36	Aumento de GF para 25,9 MWmed
Angélica	UTE.AI.MS.029670-8.01	287476.5	32.8	37.8	PRT - SPE/MME Nº 276 de 27/09/2017	86.82	Redução de GF para 32,8 MWmed
Asja BH	UTE.RU.MG.030191-4.01	5097.3	0.6	0.8	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	72.74	Redução de GF para 0,6 MWmed
BEN Bioenergia	UTE.AI.AL.030048-9.01	62246.1	7.1	4.1	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	173.31	Aumento de GF para 7,1 MWmed
Bahia Pulp (Antiga Bacell)	UTE.FL.BA.000182-1.01	15914.7	1.8	3.8	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	47.81	Redução de GF para 1,8 MWmed
Baldin	UTE.AI.SP.030169-8.01	76253.5	8.7	10.4	PRT - SPE/MME Nº 304 de 16/10/2017	83.7	Redução de GF para 8,7 MWmed
Bambuí	UTE.AI.MG.031413-7.01	35350.9	4	3.4	PRT - SPE/MME Nº 293 de 27/09/2019	118.69	Aumento de GF para 4 MWmed
Barra Bioenergia	UTE.AI.SP.030047-0.01	280777	32.1	42.1	PRT - SPE/MME Nº 215 de 28/09/2018	76.13	Redução de GF para 32,1 MWmed
Barra Grande Lençóis	UTE.AI.SP.027055-5.01	136624.2	15.6	20.3	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	76.83	Redução de GF para 15,6 MWmed
Barralcool	UTE.AI.MT.000227-5.01	29593	3.4	4.9	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	68.94	Redução de GF para 3,4 MWmed
Baía Formosa	UTE.AI.RN.028605-2.01	37059.9	4.2	9.1	PRT - SPE/MME Nº 293 de 27/09/2019	46.49	Redução de GF para 4,2 MWmed
Berneck	UTE.FL.PR.029993-6.01	98075.1	11.2	8	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	139.95	Aumento de GF para 11,2 MWmed
Bio Alvorada	UTE.AI.MG.030975-3.01	116328.1	13.3	16.6	PRT - SPE/MME Nº 293 de 27/09/2019	80	Redução de GF para 13,3 MWmed
Bioenergética Vale do Paracatu - BEVAP	UTE.AI.MG.030063-2.01	185570.2	21.2	19.9	PRT - SPE/MME Nº 293 de 27/09/2019	106.45	Aumento de GF para 21,2 MWmed
Biotérmica Recreio	UTE.RU.RS.030541-3.01	55353.2	6.3	7.2	PRT - SPE/MME Nº 215 de 28/09/2018	87.76	Redução de GF para 6,3 MWmed



Usina	CEG	Ger. Verificada registros válidos CCEE (MWh)	Gmédia (MWmed)	GF vigente (MWmed)	Referência da GF vigente	(Gmédia/G Fvigente) *100 (%)	Resultado da Revisão de GF por Geração Verificada
CEM (Antiga Camen)	UTE.AI.GO.029546-9.01	49566.6	5.7	6.8	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	83.21	Redução de GF para 5,7 MWmed
Canabrava	UTE.AI.RJ.030066-7.01	9820.4	1.1	0.6	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	186.84	Aumento de GF para 1,1 MWmed
Caramuru Itumbiara	UTE.AI.GO.035527-5.01	14087.7	1.6	0.5	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	321.64	Aumento de GF para 1,6 MWmed
Caramuru Sorriso	UTE.AI.MT.034012-0.01	9718	1.1	1.5	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	73.96	Redução de GF para 1,1 MWmed
Carneirinho	UTE.AI.MG.029619-8.01	86903.3	9.9	8.6	PRT - SPE/MME Nº 215 de 28/09/2018	115.35	Aumento de GF para 9,9 MWmed
Catanduva I (Antiga Cerradinho)	UTE.AI.SP.028042-9.01	49838.7	5.7	6.6	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	86.2	Redução de GF para 5,7 MWmed
Caçú I	UTE.AI.GO.030025-0.01	249032.5	28.4	36	PRT - SPE/MME Nº 276 de 27/09/2017	78.97	Redução de GF para 28,4 MWmed
Cocal	UTE.AI.SP.027974-9.01	51791.5	5.9	9.6	PRT - SPE/MME Nº 215 de 28/09/2018	61.59	Redução de GF para 5,9 MWmed
Cocal II	UTE.AI.SP.029713-5.01	337223.7	38.5	34.6	PRT - SPE/MME Nº 215 de 28/09/2018	111.26	Aumento de GF para 38,5 MWmed
Colombo Ariranha	UTE.AI.SP.000796-0.01	48812.6	5.6	6.6	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	84.43	Redução de GF para 5,6 MWmed
Colombo Ariranha 2	UTE.AI.SP.031112-0.01	96601.1	11	13	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	84.83	Redução de GF para 11 MWmed
Colombo Santa Albertina	UTE.AI.SP.030267-8.01	59592.7	6.8	9.6	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	70.86	Redução de GF para 6,8 MWmed
Colorado	UTE.AI.SP.028094-1.01	159487.8	18.2	22.6	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	80.56	Redução de GF para 18,2 MWmed
Conselvan	UTE.FL.MT.030928-1.01	4781.6	0.5	0.4	PRT - SPE/MME Nº 293 de 27/09/2019	136.46	Aumento de GF para 0,5 MWmed
Coruripe Açúcar e Álcool	UTE.AI.MG.030533-2.01	40903.4	4.7	6	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	77.82	Redução de GF para 4,7 MWmed
Coruripe Energética - Filial Campo Florido	UTE.AI.MG.029703-8.01	97084.8	11.1	12.9	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	85.91	Redução de GF para 11,1 MWmed
Coruripe Iturama	UTE.AI.MG.028479-3.01	119050	13.6	10.9	PRT - SPE/MME Nº 293 de 27/09/2019	124.68	Aumento de GF para 13,6 MWmed
Costa Pinto	UTE.AI.SP.028221-9.01	159336.7	18.2	23.3	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	78.06	Redução de GF para 18,2 MWmed
DVPA	UTE.AI.MG.030266-0.01	94109.3	10.7	9.7	PRT - SPE/MME Nº 293 de 27/09/2019	110.75	Aumento de GF para 10,7 MWmed
Da Mata	UTE.AI.SP.029774-7.01	94885.5	10.8	14.3	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	75.75	Redução de GF para 10,8 MWmed



Usina	CEG	Ger. Verificada registros válidos CCEE (MWh)	Gmédia (MWmed)	GF vigente (MWmed)	Referência da GF vigente	(Gmédia/G Fvigente) *100 (%)	Resultado da Revisão de GF por Geração Verificada
Delta	UTE.AI.MG.028219-7.01	388146.1	44.3	40.9	PRT - SPE/MME Nº 319 de 11/11/2014	108.33	Aumento de GF para 44,3 MWmed
Eldorado	UTE.AI.MS.029193-5.01	279184.2	31.9	17.9	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	178.05	Aumento de GF para 31,9 MWmed
Enervale	UTE.AI.MG.030850-1.01	46509	5.3	13.1	PRT - SPE/MME № 293 de 27/09/2019	40.53	Redução de GF para 5,3 MWmed
Equipav	UTE.AI.SP.028101-8.01	4549	0.5	1	PRT - SPE/MME № 215 de 28/09/2018	51.93	Redução de GF para 0,5 MWmed
Equipav II	UTE.AI.SP.029765-8.01	98261.3	11.2	6.1	PRT - SPE/MME № 293 de 27/09/2019	183.89	Aumento de GF para 11,2 MWmed
Esplanada (Antiga Jalles Machado)	UTE.AI.GO.028112-3.01	106659.7	12.2	16.6	PRT - SPE/MME № 309 de 17/10/2019	73.35	Redução de GF para 12,2 MWmed
Estivas	UTE.AI.RN.028660-5.01	5071.3	0.6	0.8	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	72.36	Redução de GF para 0,6 MWmed
Fibria - MS (Antiga VCP - MS)	UTE.FL.MS.029694-5.01	222572.9	25.4	32.9	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	77.23	Redução de GF para 25,4 MWmed
Floraplac	UTE.FL.PA.032116-8.01	38881.9	4.4	6.6	PRT - SPE/MME Nº 293 de 27/09/2019	67.25	Redução de GF para 4,4 MWmed
Furlan Avaré	UTE.AI.SP.031189-8.01	24965.9	2.8	3.8	PRT - SPE/MME № 293 de 27/09/2019	75	Redução de GF para 2,8 MWmed
Geo Elétrica Tamboara	UTE.AI.PR.030724-6.01	20130	2.3	2.1	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	109.43	Aumento de GF para 2,3 MWmed
Guarani Cruz Alta	UTE.AI.SP.027796-7.01	140226.1	16	11.2	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	142.92	Aumento de GF para 16 MWmed
Guarani Cruz Alta 2	UTE.AI.SP.033380-8.01	80475	9.2	11.4	PRT - SPE/MME Nº 319 de 11/11/2014	80.58	Redução de GF para 9,2 MWmed
Guatapará	UTE.RU.SP.031440-4.01	38722.4	4.4	3.9	PRT - SPE/MME Nº 215 de 28/09/2018	113.34	Aumento de GF para 4,4 MWmed
Iaco Agrícola	UTE.AI.MS.030269-4.01	168136.6	19.2	29.6	PRT - SPE/MME Nº 293 de 27/09/2019	64.84	Redução de GF para 19,2 MWmed
Interlagos	UTE.AI.SP.029461-6.01	119789.9	13.7	17.6	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	77.7	Redução de GF para 13,7 MWmed
Ipaussu Bioenergia	UTE.AI.SP.030199-0.01	191690.7	21.9	27	PRT - SPE/MME Nº 215 de 28/09/2018	81.05	Redução de GF para 21,9 MWmed
Ipojuca	UTE.AI.PE.028707-5.01	7681.2	0.9	1	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	87.68	Redução de GF para 0,9 MWmed
Ipê (Antiga Ceni)	UTE.AI.SP.030268-6.01	129055.4	14.7	11.3	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	130.37	Aumento de GF para 14,7 MWmed
Itaenga	UTE.AI.PE.028539-0.01	51720.2	5.9	8.2	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	72	Redução de GF para 5,9 MWmed



Usina	CEG	Ger. Verificada registros válidos CCEE (MWh)	Gmédia (MWmed)	GF vigente (MWmed)	Referência da GF vigente	(Gmédia/G Fvigente) *100 (%)	Resultado da Revisão de GF por Geração Verificada		
Itamarati	UTE.AI.MT.028121-2.01	26353.6	3	5.8	PRT - SPE/MME Nº 293 de 27/09/2019	51.87	Redução de GF para 3 MWmed		
Itaqui	UTE.AI.RS.027948-0.01	3287.4	0.4	0.2	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	187.64	Aumento de GF para 0,4 MWmed		
Japungu	UTE.AI.PB.028515-3.01	5793.6	0.7	1.5	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	44.09	Redução de GF para 0,7 MWmed		
Jataí	UTE.AI.GO.030043-8.01	305386	34.9	32	PRT - SPE/MME Nº 293 de 27/09/2019	108.94	Aumento de GF para 34,9 MWmed		
João Neiva	UTE.FL.ES.028347-9.01	2678.6	0.3	0.4	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	76.44	Redução de GF para 0,3 MWmed		
LDC Bioenergia Leme (Antiga Coinbra - Cresciumal)	UTE.AI.SP.027059-8.01	74024.3	8.5	11.2	PRT - SPE/MME Nº 276 de 27/09/2017	75.45	Redução de GF para 8,5 MWmed		
Lages	UTE.FL.SC.028745-8.01	15473.3	1.8	13.7	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	12.89	Redução de GF para 1,8 MWmed		
Lasa	UTE.AI.ES.029107-2.01	16673.2	1.9	7.5	PRT - SPE/MME Nº 271 de 25/09/2017	25.38	Redução de GF para 1,9 MWmed		
Lucélia	UTE.AI.SP.027338-4.01	20904.5	2.4	2	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	119.32	Aumento de GF para 2,4 MWmed		
Mandu	UTE.AI.SP.027787-8.01	160150.9	18.3	21.2	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	86.24	Redução de GF para 18,3 MWmed		
Maracaí	UTE.AI.SP.001405-2.01	6289.1	0.7	1.8	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	39.89	Redução de GF para 0,7 MWmed		
Marituba	UTE.AI.AL.028542-0.01	3498.3	0.4	0.3	PRT - SPE/MME Nº 293 de 27/09/2019	133.12	Aumento de GF para 0,4 MWmed		
Martins	UTE.FL.MT.031486-2.01	9581	1.1	0.8	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	136.72	Aumento de GF para 1,1 MWmed		
Monte Alegre	UTE.AI.MG.029688-0.01	41981.6	4.8	6.8	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	70.48	Redução de GF para 4,8 MWmed		
Monteverde	UTE.AI.MS.029990-1.01	68905.9	7.9	5.8	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	135.62	Aumento de GF para 7,9 MWmed		
NG Bioenergia I	UTE.AI.GO.031033-6.01	79461.1	9.1	5.9	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	153.74	Aumento de GF para 9,1 MWmed		
Ouroeste	UTE.AI.SP.029292-3.01	27911.8	3.2	3.6	PRT - SPE/MME Nº 293 de 27/09/2019	88.51	Redução de GF para 3,2 MWmed		
Paranapanema	UTE.AI.SP.030561-8.01	156773	17.9	15.2	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	117.74	Aumento de GF para 17,9 MWmed		
Pedro Afonso	UTE.AI.TO.030518-9.01	134063.4	15.3	9.7	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	157.77	Aumento de GF para 15,3 MWmed		
Pioneiros II	UTE.AI.SP.029642-2.01	39617.2	4.5	7.3	PRT - SPE/MME Nº	61.95	Redução de GF para 4,5 MWmed		



Usina	CEG	Ger. Verificada registros válidos CCEE (MWh)	Gmédia (MWmed)	GF vigente (MWmed)	Referência da GF vigente	(Gmédia/G Fvigente) *100 (%)	Resultado da Revisão de GF por Geração Verificada
					361 de 30/09/2020		
Pirapama	UTE.AI.PE.029715-1.01	10925	1.2	7	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	17.82	Redução de GF para 1,2 MWmed
Porto das Águas	UTE.AI.GO.029999-5.01	368524.2	42.1	50.3	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	83.64	Redução de GF para 42,1 MWmed
Potirendaba I (Antiga Cerradinho Potirendaba)	UTE.Al.SP.029655-4.01	123542.5	14.1	12.1	PRT - SPE/MME Nº 293 de 27/09/2019	116.55	Aumento de GF para 14,1 MWmed
Quirinópolis	UTE.AI.GO.029268-0.01	239941.1	27.4	30.7	PRT - SPE/MME № 276 de 27/09/2017	89.22	Redução de GF para 27,4 MWmed
Rio Vermelho	UTE.AI.SP.030543-0.01	173964.5	19.9	16.8	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	118.21	Aumento de GF para 19,9 MWmed
Rio Vermelho 2	UTE.AI.SP.031793-4.01	146829	16.8	15.2	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	110.27	Aumento de GF para 16,8 MWmed
Santa Juliana	UTE.AI.MG.030166-3.01	126432.3	14.4	16.3	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	88.55	Redução de GF para 14,4 MWmed
Santa Terezinha Paranacity	UTE.AI.PR.028139-5.01	77722.2	8.9	12.4	PRT - SPE/MME № 215 de 28/09/2018	71.55	Redução de GF para 8,9 MWmed
Santo Antônio	UTE.AI.SP.028344-4.01	80670.1	9.2	8.6	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	107.08	Aumento de GF para 9,2 MWmed
Santo Ângelo	UTE.AI.MG.029116-1.01	130869.4	14.9	16.7	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	89.46	Redução de GF para 14,9 MWmed
Suzano Maranhão	UTE.FL.MA.030959-1.01	409223.1	46.7	56.7	PRT - SPE/MME № 276 de 27/09/2017	82.39	Redução de GF para 46,7 MWmed
São Borja	UTE.AI.RS.029583-3.01	0	0	2.4	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	0	Redução de GF para 0 MWmed
São José	UTE.AI.PE.029113-7.01	8434.8	1	1.2	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	80.24	Redução de GF para 1 MWmed
São José Colina	UTE.AI.SP.028975-2.01	193262.5	22.1	26.9	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	82.01	Redução de GF para 22,1 MWmed
São José do Pinheiro	UTE.AI.SE.029685-6.01	31333.2	3.6	3.3	PRT - SPE/MME № 293 de 27/09/2019	108.39	Aumento de GF para 3,6 MWmed
São João	UTE.AI.SP.026832-1.01	12919	1.5	3.4	PRT - SPE/MME Nº 293 de 27/09/2019	43.38	Redução de GF para 1,5 MWmed
São João Biogás	UTE.RU.SP.028648-6.01	81734	9.3	11.7	PRT - SPE/MME Nº 215 de 28/09/2018	79.75	Redução de GF para 9,3 MWmed
São João da Boa Vista	UTE.AI.SP.027709-6.01	99541.1	11.4	12.9	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	88.09	Redução de GF para 11,4 MWmed
São Luiz	UTE.AI.SP.026869-0.01	72197.8	8.2	12.2	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	67.56	Redução de GF para 8,2 MWmed



Usina	CEG	Ger. Verificada registros válidos CCEE (MWh)	Gmédia (MWmed)	GF vigente (MWmed)	Referência da GF vigente	(Gmédia/G Fvigente) *100 (%)	Resultado da Revisão de GF por Geração Verificada
São Martinho	UTE.AI.SP.026874-7.01	131545.7	15	14.3	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	105.01	Aumento de GF para 15 MWmed
São Martinho Energia	UTE.AI.SP.030994-0.01	162320.6	18.5	25.1	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	73.82	Redução de GF para 18,5 MWmed
Tarumã (Antiga Nova América)	UTE.AI.SP.028096-8.01	20307.2	2.3	2.6	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	89.16	Redução de GF para 2,3 MWmed
Tecipar	UTE.RU.SP.035080-0.01	29858.5	3.4	3.8	PRT - SPE/MME № 293 de 27/09/2019	89.7	Redução de GF para 3,4 MWmed
Total	UTE.AI.MG.029724-0.01	16646.6	1.9	5.1	PRT - SPE/MME № 293 de 27/09/2019	37.26	Redução de GF para 1,9 MWmed
Tropical Bioenergia II	UTE.AI.GO.031769-1.01	41679.1	4.8	8.4	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	56.64	Redução de GF para 4,8 MWmed
UFL	UTE.AI.PR.031034-4.01	159496.6	18.2	15.6	PRT - SPE/MME № 215 de 28/09/2018	116.71	Aumento de GF para 18,2 MWmed
บบบ	UTE.AI.PR.028367-3.01	87286.7	10	8.2	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	121.52	Aumento de GF para 10 MWmed
USI BIO	UTE.AI.PR.031968-6.01	39038.8	4.5	3	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	148.55	Aumento de GF para 4,5 MWmed
Uberlândia	UTE.RU.MG.030728-9.01	29521.8	3.4	2.8	PRT - SPE/MME Nº 097 de 24/03/2020	120.36	Aumento de GF para 3,4 MWmed
Unidade de Bioenergia Alto Taquari	UTE.AI.MT.030038-1.01	162451	18.5	22.2	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	83.53	Redução de GF para 18,5 MWmed
Unidade de Bioenergia Costa Rica	UTE.AI.MS.030037-3.01	212250.7	24.2	32.3	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	75.01	Redução de GF para 24,2 MWmed
Unidade de Bioenergia Morro Vermelho	UTE.AI.GO.030040-3.01	185424.7	21.2	18.6	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	113.8	Aumento de GF para 21,2 MWmed
Unidade de Bioenergia Água Emendada	UTE.AI.GO.030039-0.01	163874.7	18.7	24.5	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	76.36	Redução de GF para 18,7 MWmed
Usina da Serra	UTE.AI.SP.028209-0.01	25406.2	2.9	3.7	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	78.39	Redução de GF para 2,9 MWmed
Usipar Industria e Comercio	UTE.FL.MG.029473-0.01	2186.7	0.2	0.4	PRT - SPE/MME Nº 276 de 27/09/2017	62.4	Redução de GF para 0,2 MWmed
Vale do Rosário	UTE.AI.SP.002958-0.01	160239.4	18.3	17.1	PRT - SPE/MME № 293 de 27/09/2019	106.97	Aumento de GF para 18,3 MWmed
Vertente	UTE.AI.SP.029270-2.01	133155.5	15.2	14.4	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	105.56	Aumento de GF para 15,2 MWmed
Vetorial Corumbá	UTE.FL.MS.030384-4.01	5284.7	0.6	0.8	PRT - SPE/MME Nº 293 de 27/09/2019	75.41	Redução de GF para 0,6 MWmed
Vista Alegre	UTE.AI.SP.028462-9.01	30130.9	3.4	3.1	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	110.95	Aumento de GF para 3,4 MWmed



Usina	CEG	Ger. Verificada registros válidos CCEE (MWh)	Gmédia (MWmed)	GF vigente (MWmed)	Referência da GF vigente	(Gmédia/G Fvigente) *100 (%)	Resultado da Revisão de GF por Geração Verificada
Vista Alegre I (Antiga Energética Vista Alegre)	UTE.AI.MS.029994-4.01	0	0	2.3	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	0	Redução de GF para 0 MWmed
Vista Alegre II	UTE.AI.MS.031702-0.01	0	0	2.5	2.5 PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020		Redução de GF para 0 MWmed
Volta Grande	UTE.AI.MG.028540-4.01	55118.5	6.3	5.7	PRT - SPE/MME Nº 361 de 30/09/2020	110.39	Aumento de GF para 6,3 MWmed

Tabela 5 – Garantia Física Revista - Disponibilidade mensal

						Disp	oonibilida	de mensa	l - GF					Caracão
Usina	CEG	jan (MWh)	fev (MWh)	mar (MWh)	abr (MWh)	mai (MWh)	jun (MWh)	jul (MWh)	ago (MWh)	set (MWh)	out (MWh)	nov (MWh)	dez (MWh)	Geração média (MW médio)
Agropéu	UTE.AI.MG.032677-1.01	0	0	0	16	7481	9354	9708	8570	9510	7147	3493	0	6.3
Alta Mogiana	UTE.AI.SP.000060-4.01	0	0	156	8137	21693	21386	22014	21993	21304	20611	5139	0	16.3
Amandina	UTE.AI.MS.030115-9.01	4291	17309	9558	22836	27538	17630	27786	20701	24358	23354	22649	9248	25.9
Angélica	UTE.AI.MS.029670-8.01	10195	12059	11043	24005	28915	27178	35910	28013	30199	27159	35958	16842	32.8
Asja BH	UTE.RU.MG.030191-4.01	539	515	526	440	483	580	572	250	0	99	539	553	0.6
BEN Bioenergia	UTE.AI.AL.030048-9.01	13499	8042	848	0	0	0	0	0	5338	11414	11458	11646	7.1
Bahia Pulp (Antiga Bacell)	UTE.FL.BA.000182-1.01	3250	1657	1353	1920	827	1749	857	752	1453	938	492	666	1.8
Baldin	UTE.AI.SP.030169-8.01	0	0	1	5991	11691	11872	14332	14526	11437	6403	0	0	8.7
Bambuí	UTE.AI.MG.031413-7.01	0	0	0	861	4622	0	106	8601	8246	7577	5339	0	4.0
Barra Bioenergia	UTE.AI.SP.030047-0.01	0	0	0	4506	21786	42336	41977	44685	43342	45291	36159	693	32.1
Barra Grande Lençóis	UTE.AI.SP.027055-5.01	0	0	88	3526	18334	17837	20338	18544	20394	18748	17436	1379	15.6
Barralcool	UTE.AI.MT.000227-5.01	0	0	0	2	589	6417	6566	4942	5772	5305	0	0	3.4
Baía Formosa	UTE.AI.RN.028605-2.01	15776	1902	0	0	0	0	0	5350	3225	2817	2107	5883	4.2
Berneck	UTE.FL.PR.029993-6.01	8192	4180	8704	9013	9302	7436	8594	8665	8493	8111	8738	8647	11.2
Bio Alvorada	UTE.AI.MG.030975-3.01	0	0	20	10210	12400	17037	14947	14554	13823	12561	17195	3581	13.3



						Disp	onibilida	de mensa	l - GF					Caracão
Usina	CEG	jan (MWh)	fev (MWh)	mar (MWh)	abr (MWh)	mai (MWh)	jun (MWh)	jul (MWh)	ago (MWh)	set (MWh)	out (MWh)	nov (MWh)	dez (MWh)	Geração média (MW médio)
Bioenergética Vale do Paracatu - BEVAP	UTE.AI.MG.030063-2.01	0	0	5541	14790	20775	26388	28188	27971	26482	19425	8412	7599	21.2
Biotérmica Recreio	UTE.RU.RS.030541-3.01	4319	3794	4126	4994	4299	5284	5118	5311	3963	5228	4460	4457	6.3
CEM (Antiga Camen)	UTE.AI.GO.029546-9.01	0	0	0	126	6901	7891	7798	8063	7070	8677	3040	0	5.7
Canabrava	UTE.AI.RJ.030066-7.01	0	0	0	97	266	298	2228	3845	1902	1004	128	52	1.1
Caramuru Itumbiara	UTE.AI.GO.035527-5.01	874	915	416	825	1229	0	0	540	1058	1104	3640	3486	1.6
Caramuru Sorriso	UTE.AI.MT.034012-0.01	0	1074	1580	1411	1297	1020	993	915	549	485	320	73	1.1
Carneirinho	UTE.AI.MG.029619-8.01	0	0	7736	9086	9025	9149	9079	9069	9070	9465	8265	6960	9.9
Catanduva I (Antiga Cerradinho)	UTE.AI.SP.028042-9.01	0	0	0	3934	6595	11934	11645	7178	4632	823	2944	154	5.7
Caçú I	UTE.AI.GO.030025-0.01	0	0	0	13380	40599	43339	39584	42631	34396	34782	323	0	28.4
Cocal	UTE.AI.SP.027974-9.01	0	0	3591	1211	3590	8467	2819	7447	9274	9285	6107	0	5.9
Cocal II	UTE.AI.SP.029713-5.01	0	0	24230	32231	36201	33579	46718	33423	41705	42884	36732	9521	38.5
Colombo Ariranha	UTE.AI.SP.000796-0.01	1	1	12	4021	8387	8182	8025	7711	6962	4825	684	0	5.6
Colombo Ariranha 2	UTE.AI.SP.031112-0.01	0	0	24	7948	16582	16200	15879	15262	13782	9570	1354	0	11.0
Colombo Santa Albertina	UTE.AI.SP.030267-8.01	0	0	25	1164	5967	12149	12902	12067	10928	4392	0	0	6.8
Colorado	UTE.AI.SP.028094-1.01	0	9096	4267	1112	18888	20373	19963	20142	19652	20729	19279	5986	18.2
Conselvan	UTE.FL.MT.030928-1.01	294	458	385	365	431	409	507	472	371	452	399	237	0.5
Coruripe Açúcar e Álcool	UTE.AI.MG.030533-2.01	0	0	2238	1384	4723	6066	5435	5350	3524	2678	5883	3624	4.7
Coruripe Energética - Filial Campo Florido	UTE.AI.MG.029703-8.01	0	0	3733	4091	11578	12031	12462	12521	12132	12567	11621	4348	11.1
Coruripe Iturama	UTE.AI.MG.028479-3.01	0	0	9288	12730	12689	12770	14122	13834	14338	14058	9880	5342	13.6
Costa Pinto	UTE.AI.SP.028221-9.01	6273	0	1385	9601	20610	13550	22420	20153	17707	20687	19058	7894	18.2
DVPA	UTE.AI.MG.030266-0.01	0	0	0	9311	13362	13149	13506	12942	12955	12419	6464	0	10.7
Da Mata	UTE.AI.SP.029774-7.01	0	0	0	8572	10391	11876	12807	14767	15611	11186	9676	0	10.8
Delta	UTE.AI.MG.028219-7.01	8945	30408	32859	35355	36229	34548	35628	36027	34521	31834	35240	36553	44.3
Eldorado	UTE.AI.MS.029193-5.01	0	0	1566	20412	25896	30079	43163	32706	37757	36662	38974	11970	31.9
Enervale	UTE.AI.MG.030850-1.01	0	0	0	40	10681	0	0	0	0	12030	15063	8695	5.3



						Disp	onibilida	de mensa	l - GF					Geração
Usina	CEG	jan (MWh)	fev (MWh)	mar (MWh)	abr (MWh)	mai (MWh)	jun (MWh)	jul (MWh)	ago (MWh)	set (MWh)	out (MWh)	nov (MWh)	dez (MWh)	média (MW médio)
Equipav	UTE.AI.SP.028101-8.01	0	0	0	106	615	946	713	522	805	364	478	0	0.5
Equipav II	UTE.AI.SP.029765-8.01	0	0	0	404	16290	8992	17776	17545	17146	15317	4794	0	11.2
Esplanada (Antiga Jalles Machado)	UTE.AI.GO.028112-3.01	0	0	108	12016	20164	11973	10941	11030	11501	7545	14348	7033	12.2
Estivas	UTE.AI.RN.028660-5.01	787	120	0	0	0	0	0	932	801	338	953	1140	0.6
Fibria - MS (Antiga VCP - MS)	UTE.FL.MS.029694-5.01	18940	20643	24277	22181	23007	21656	16169	15180	13610	18166	16739	12004	25.4
Floraplac	UTE.FL.PA.032116-8.01	4399	3286	1879	701	381	2764	4467	4803	4496	4386	2523	4796	4.4
Furlan Avaré	UTE.AI.SP.031189-8.01	0	0	0	0	2718	3921	6383	4855	5309	1780	0	0	2.8
Geo Elétrica Tamboara	UTE.AI.PR.030724-6.01	1019	1114	1377	1917	1944	1273	1597	2173	2651	2525	1530	1011	2.3
Guarani Cruz Alta	UTE.AI.SP.027796-7.01	0	0	34	6712	20165	18909	18663	17764	15201	19030	15727	8022	16.0
Guarani Cruz Alta 2	UTE.AI.SP.033380-8.01	0	0	15	5086	12737	12716	13351	13523	11065	8174	3809	0	9.2
Guatapará	UTE.RU.SP.031440-4.01	3264	3213	3556	3202	3121	3265	3367	3552	2933	3204	2531	3514	4.4
Iaco Agrícola	UTE.AI.MS.030269-4.01	0	0	811	22469	28586	7659	4803	4975	23212	27596	33906	14120	19.2
Interlagos	UTE.AI.SP.029461-6.01	0	0	10500	11423	10456	17167	17461	17478	14476	15027	5801	0	13.7
Ipaussu Bioenergia	UTE.AI.SP.030199-0.01	0	0	0	15734	27898	19202	27458	20928	31749	31525	15338	1858	21.9
Ipojuca	UTE.AI.PE.028707-5.01	1532	1272	103	0	0	0	0	0	606	1322	1306	1541	0.9
Ipê (Antiga Ceni)	UTE.AI.SP.030268-6.01	6303	926	13897	17150	17056	16700	15310	5903	5471	6396	10444	13500	14.7
Itaenga	UTE.AI.PE.028539-0.01	8251	1836	0	0	0	0	0	3413	9281	10711	8947	9282	5.9
Itamarati	UTE.AI.MT.028121-2.01	0	0	85	280	4864	1550	3835	7359	5398	2117	504	361	3.0
Itaqui	UTE.AI.RS.027948-0.01	320	534	357	291	572	164	142	130	56	285	436	0	0.4
Japungu	UTE.AI.PB.028515-3.01	0	584	1273	513	0	0	1407	1024	233	0	708	51	0.7
Jataí	UTE.AI.GO.030043-8.01	0	0	1085	25548	41690	39672	44170	39597	36611	33957	36541	6514	34.9
João Neiva	UTE.FL.ES.028347-9.01	237	187	237	177	145	305	263	278	245	163	221	220	0.3
LDC Bioenergia Leme (Antiga Coinbra - Cresciumal)	UTE.AI.SP.027059-8.01	0	0	0	9230	11013	12039	13206	11012	11728	5797	0	0	8.5
Lages	UTE.FL.SC.028745-8.01	0	0	0	0	0	10307	5166	0	0	0	0	0	1.8
Lasa	UTE.AI.ES.029107-2.01	0	0	0	0	1014	2021	2031	2098	1808	2701	3856	1143	1.9
Lucélia	UTE.AI.SP.027338-4.01	0	0	0	0	2805	2954	4432	4181	4566	1966	0	0	2.4



		Disponibilidade mensal - GF												Caracão
Usina	CEG	jan (MWh)	fev (MWh)	mar (MWh)	abr (MWh)	mai (MWh)	jun (MWh)	jul (MWh)	ago (MWh)	set (MWh)	out (MWh)	nov (MWh)	dez (MWh)	Geração média (MW médio)
Mandu	UTE.AI.SP.027787-8.01	0	0	0	2816	17339	21602	22594	23547	20484	23633	14872	13264	18.3
Maracaí	UTE.AI.SP.001405-2.01	0	0	0	363	170	0	2	82	983	3283	793	612	0.7
Marituba	UTE.AI.AL.028542-0.01	506	361	290	0	0	0	0	0	229	796	714	602	0.4
Martins	UTE.FL.MT.031486-2.01	904	923	839	716	945	405	541	882	785	901	937	803	1.1
Monte Alegre	UTE.AI.MG.029688-0.01	0	0	48	4779	5109	6327	7563	6617	5659	5375	504	0	4.8
Monteverde	UTE.AI.MS.029990-1.01	0	0	836	7450	9371	6583	9113	7367	8274	6960	9309	3642	7.9
NG Bioenergia I	UTE.AI.GO.031033-6.01	0	0	0	1487	8305	8495	8084	11783	10616	10887	9608	10195	9.1
Ouroeste	UTE.AI.SP.029292-3.01	0	0	0	2724	3365	3969	4088	3705	3031	3200	3621	208	3.2
Paranapanema	UTE.AI.SP.030561-8.01	0	1	7	16035	20715	12967	20861	16694	21666	22268	22830	2729	17.9
Pedro Afonso	UTE.AI.TO.030518-9.01	0	0	13	7733	20742	20906	19247	18142	22164	20635	4482	0	15.3
Pioneiros II	UTE.AI.SP.029642-2.01	0	0	2400	10220	15180	1273	1130	5927	1668	1819	0	0	4.5
Pirapama	UTE.AI.PE.029715-1.01	3759	0	0	0	0	0	0	0	0	202	1799	5166	1.2
Porto das Águas	UTE.AI.GO.029999-5.01	2297	5729	19576	47557	44266	46188	42197	41715	36862	31807	35104	15226	42.1
Potirendaba I (Antiga Cerradinho Potirendaba)	UTE.AI.SP.029655-4.01	0	0	639	12262	15354	15081	16684	15630	14385	14755	16026	2728	14.1
Quirinópolis	UTE.AI.GO.029268-0.01	6235	5733	4615	19522	30874	36440	36599	30946	31540	23030	7804	6603	27.4
Rio Vermelho	UTE.AI.SP.030543-0.01	17181	0	0	7655	17742	18179	20726	20306	20216	20491	19868	11600	19.9
Rio Vermelho 2	UTE.AI.SP.031793-4.01	0	0	0	2919	13828	16862	20977	21748	19746	21152	19957	9640	16.8
Santa Juliana	UTE.AI.MG.030166-3.01	0	0	408	10442	14302	17295	15691	16980	18905	17715	14694	0	14.4
Santa Terezinha Paranacity	UTE.AI.PR.028139-5.01	0	0	2714	11236	10537	8356	12536	9720	10207	7840	4576	0	8.9
Santo Antônio	UTE.AI.SP.028344-4.01	0	0	0	1055	11565	11877	12092	11932	11536	11008	9605	0	9.2
Santo Ângelo	UTE.AI.MG.029116-1.01	1	2	279	13957	17716	15966	15876	16526	14984	13538	15281	6744	14.9
Suzano Maranhão	UTE.FL.MA.030959-1.01	30272	39582	42265	36504	33815	32285	29219	37325	32687	20395	38494	36381	46.7
São Borja	UTE.AI.RS.029583-3.01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
São José	UTE.AI.PE.029113-7.01	1289	0	0	0	0	0	0	521	1566	1849	1369	1840	1.0
São José Colina	UTE.AI.SP.028975-2.01	0	0	0	2265	19818	27912	32250	31549	27660	24449	17418	9942	22.1
São José do Pinheiro	UTE.AI.SE.029685-6.01	6387	6077	2527	0	0	0	0	0	281	4387	5170	6504	3.6



Usina	CEG	Disponibilidade mensal - GF												6
		jan (MWh)	fev (MWh)	mar (MWh)	abr (MWh)	mai (MWh)	jun (MWh)	jul (MWh)	ago (MWh)	set (MWh)	out (MWh)	nov (MWh)	dez (MWh)	Geração média (MW médio)
São João	UTE.AI.SP.026832-1.01	0	0	0	1748	4899	644	1725	3713	0	190	0	0	1.5
São João Biogás	UTE.RU.SP.028648-6.01	7549	6198	7038	7684	7539	7281	7386	6378	6475	5784	5926	6496	9.3
São João da Boa Vista	UTE.AI.SP.027709-6.01	0	0	0	15	14803	18833	17874	21311	18838	7868	0	0	11.4
São Luiz	UTE.AI.SP.026869-0.01	0	0	0	0	6484	14331	15208	18436	12855	4884	0	0	8.2
São Martinho	UTE.AI.SP.026874-7.01	0	0	3530	19104	19088	18948	19111	19215	15192	17357	0	0	15.0
São Martinho Energia	UTE.AI.SP.030994-0.01	3 444	23 557	25 319	19 945	16 380	18 782	16 786	17 100	15 947	5 059	0	0	18.5
Tarumã (Antiga Nova América)	UTE.AI.SP.028096-8.01	0	1	0	710	3548	2433	4223	2645	2844	2204	1322	377	2.3
Tecipar	UTE.RU.SP.035080-0.01	2660	2619	2469	2873	2699	2097	2711	2834	1725	1972	2282	2917	3.4
Total	UTE.AI.MG.029724-0.01	0	0	0	441	1685	7430	5054	108	0	671	1038	220	1.9
Tropical Bioenergia II	UTE.AI.GO.031769-1.01	0	0	0	1900	557	2910	5873	5497	8549	4432	10315	1646	4.8
UFL	UTE.AI.PR.031034-4.01	0	0	655	18888	20935	17686	20316	18979	20177	20986	20653	221	18.2
UJU	UTE.AI.PR.028367-3.01	0	0	93	10286	11564	8778	11759	9786	12725	11543	10752	0	10.0
USI BIO	UTE.AI.PR.031968-6.01	0	0	75	4532	5900	4452	4957	4873	6371	6907	974	0	4.5
Uberlândia	UTE.RU.MG.030728-9.01	2474	2220	2508	2471	2586	2511	2528	2371	2474	2392	2496	2491	3.4
Unidade de Bioenergia Alto Taquari	UTE.AI.MT.030038-1.01	0	0	20	11355	17175	28026	31347	30180	25413	17263	1672	0	18.5
Unidade de Bioenergia Costa Rica	UTE.AI.MS.030037-3.01	0	0	132	12517	24354	34527	32960	33730	30986	23331	19714	0	24.2
Unidade de Bioenergia Morro Vermelho	UTE.AI.GO.030040-3.01	0	0	0	10690	15904	32954	34529	26008	26461	26087	12791	0	21.2
Unidade de Bioenergia Água Emendada	UTE.AI.GO.030039-0.01	0	0	0	314	25851	30619	30150	31634	29096	16211	0	0	18.7
Usina da Serra	UTE.AI.SP.028209-0.01	0	0	0	1455	3339	3877	4238	3672	3768	3241	1816	0	2.9
Usipar Industria e Comercio	UTE.FL.MG.029473-0.01	94	60	143	210	119	187	246	267	151	244	282	183	0.2
Vale do Rosário	UTE.AI.SP.002958-0.01	0	0	0	12719	23698	29905	26469	25677	22477	17977	1317	0	18.3
Vertente	UTE.AI.SP.029270-2.01	0	0	0	10042	18540	18802	20125	19586	17681	17276	11104	0	15.2
Vetorial Corumbá	UTE.FL.MS.030384-4.01	133	929	454	213	330	378	409	369	774	362	501	433	0.6
Vista Alegre	UTE.AI.SP.028462-9.01	0	0	0	0	2544	4517	5872	4347	6256	4135	2460	0	3.4
Vista Alegre I (Antiga	UTE.AI.MS.029994-4.01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0



Usina		Disponibilidade mensal - GF												Goração
	CEG	jan (MWh)	fev (MWh)	mar (MWh)	abr (MWh)	mai (MWh)	jun (MWh)	jul (MWh)	ago (MWh)	set (MWh)	out (MWh)	nov (MWh)	dez (MWh)	Geração média (MW médio)
Energética Vista Alegre)														
Vista Alegre II	UTE.AI.MS.031702-0.01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Volta Grande	UTE.AI.MG.028540-4.01	0	5659	10865	12570	16509	20	162	240	120	192	5733	3048	6.3



Anexo IV — Usinas Termelétricas movidas a Biomassa com CVU nulo com escalonamento da produção

Tabela 6 – Relação de Usinas Termelétricas movidas a Biomassa com escalonamento da produção

Nome da Usina	CEG GFvigente		Escalonamento 1		Escalonamento 2		Escalonamento 3				
			GF1	Data GF1	PRT GF1	GF2	Data GF2	PRT GF2	GF3	Data GF3	PRT GF3
Biogás Bonfim	UTE.AI.SP.035109-1.01	13.7	13.7	01/01/2021	PRT 065/2016						
Boa Vista	UTE.AI.GO.029588-4.01	25	34.3	01/01/2020	PRT 293/2019	25	22/03/2021	PRT 616/2021			
Codora	UTE.AI.GO.030355-0.01	20.1	22.4	25/01/2019	PRT 014/2019	20.1	01/01/2021	PRT 361/2020	27.4	01/01/2025	PRT 754/2021
N O Bioenergia	UTE.AI.SP.032525-2.01	2.9	2.9	01/01/2021	PRT 065/2016						
Pitangueiras	UTE.AI.SP.028859-4.01	22.8	22.3	13/02/2019	PRT 034/2019	22.8	01/01/2021	PRT 034/2019	23.4	01/01/2022	PRT 034/2019
Univalem Bioenergia	UTE.AI.SP.030264-3.01	14.4	14.4	01/01/2020	PRT 293/2019	30.3	01/01/2025	PRT 298/2019			
Vale do Paraná	UTE.AI.SP.035073-7.01	18.8	18.8	01/01/2021	PRT 065/2016						



Anexo V — Usinas Termelétricas movidas a Biomassa com CVU nulo Autorizadas na Modalidade de Autoprodução Desconsideradas para Efeito de Cálculo da Garantia Física

Tabela 7 – Usinas com autorização na modalidade de autoprodução que não se encontram-se sujeitas ao cálculo de garantia física de energia

Nome da Usina	CEG	Documento
Algar Agro	UTE.FL.MG.035567-4.01	RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA № 6.447 DE 27 DE JUNHO DE 2017
Aracruz	UTE.FL.ES.000127-9.01	RESOLUÇÃO № 443, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998 RESOLUÇÃO № 667, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001
Bioenergética Aroeira	UTE.AI.MG.030313-5.01	Resolução Autorizativa № 2.490, de 27 de julho de 2010
Biolins	UTE.AI.SP.030125-6.01	Resolução ANEEL nº 6.372, 23 de maio de 2017
Bortolo Carolo	UTE.AI.SP.027339-2.01	PORTARIA № 398, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997
Brotas	UTE.AI.SP.030782-3.01	RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA № 7.459, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
Brotas II	UTE.AI.SP.034649-7.01	RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA № 7.459, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
CGVE INNOVA	UTE.FL.RS.040886-7.01	Resolução Autorizativa nº 8.011, de 30 de julho de 2019
CMPC	UTE.FL.RS.030666-5.01	Resolução Autorizativa № 3.141, de 27 de setembro de 2011
Central Olho D Água	UTE.AI.PE.028692-3.01	Resolução Autorizativa nº 2.858, de 12 de abril de 2011
Cerradão	UTE.AI.MG.029709-7.01	Resolução ANEEL nº 5.704, de 22 de março de 2016
Citrovita Catanduva	UTE.AI.SP.029572-8.01	Resolução ANEEL nº 2.644, 7 de dezembro de 2010
Colombo Palestina	UTE.AI.SP.030032-2.01	Resolução ANEEL nº 1.781, 27 de janeiro de 2009
Comvap	UTE.AI.PI.029773-9.01	Resolução ANEEL nº 1.576, 23 de setembro de 2008
Coprodia	UTE.AI.MT.028120-4.01	Resolução Autorizativa nº 2.729, de 18 de janeiro de 2011 Resolução Autorizativa nº 412, de 20 de dezembro de 2004
Diana	UTE.AI.SP.027890-4.01	Resolução Autorizativa nº 5.354, de 21 de julho de 2015
Ecoluz	UTE.FL.PR.028246-4.01	RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA № 6.358, DE 23 DE MAIO DE 2017
Eldorado Brasil	UTE.FL.MS.030583-9.01	Resolução ANEEL nº 2.981, de 21 de junho de 2011
F&S Agri Solutions	UTE.FL.MT.034035-9.01	RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA № 6.103, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016
Frutal	UTE.AI.MG.029290-7.01	Resolução ANEEL nº 1.610, de 7 de outubro de 2008
Galvani	UTE.AI.SP.001017-0.01	Resolução Autorizativa № 429, de 30 de janeiro de 2006
Guariroba	UTE.AI.SP.029766-6.01	Resolução Autorizativa nº 1.516, de 19 de agosto de 2008



Nome da Usina	CEG	Documento
Inpasa	UTE.FL.MT.040821-2.01	Resolução Autorizativa nº 7.599, de 5 de fevereiro de 2019
Monte Alegre	UTE.AI.PB.034891-0.01	Resolução Autorizativa nº 5.935, de 12 de julho de 2016
PCT SLC Alimentos	UTE.AI.RS.031292-4.01	Resolução Autorizativa nº 4.455, de 3 de dezembro de 2013
Selecta	UTE.AI.MG.030450-6.01	Resolução ANEEL nº 2.781, 15 de fevereiro de 2011
Serra Grande	UTE.AI.AL.028543-9.01	RESOLUÇÃO № 160, DE 27 DE MARÇO DE 2002
Serranópolis	UTE.AI.GO.029989-8.01	Resolução Autorizativa nº 3.739, de 06 de novembro de 2012
Suzano Mucuri	UTE.FL.BA.000187-2.01	Resolução Autorizativa nº 2.848, de 29 de março de 2011
Tabu	UTE.AI.PB.030099-3.01	Resolução Autorizativa nº 1.922, de 19 de maio de 2009
Usaçúcar - Terra Rica	UTE.AI.PR.029780-1.01	Resolução ANEEL nº 1.609, de 7 de outubro d e 2008
Usiminas 2	UTE.FL.MG.029480-2.01	RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA № 686, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006
Usina São Luiz	UTE.AI.SP.028060-7.01	Resolução ANEEL nº 878, de 17 de abril de 2007
Valinho	UTE.FL.MG.029595-7.02	DESPACHO № 2.149, DE 10 DE JULHO DE 2007
Veracel	UTE.FL.BA.029014-9.01	Resolução ANEEL nº 718, de 24 de dezembro de 2003
Viena	UTE.FL.MA.028917-5.01	RESOLUÇÃO № 260, DE 10 DE JUNHO DE 2003
Viralcool	UTE.AI.SP.003035-0.01	RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA № 7.423, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
Viralcool 2	UTE.AI.SP.030851-0.01	RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA № 7.422, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2018
Viralcool Castilho	UTE.AI.SP.030445-0.01	Resolução ANEEL nº 2.088, de 8 de setembro de 2009



Anexo VI — Usinas Termelétricas movidas a Biomassa com CVU nulo Desconsideradas no Cálculo/Revisão de Garantia Físicia com base na Geração Verificada

Tabela 8 – Relação de Usinas Termelétricas movidas a Biomassa desconsideradas

Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Usina	CEG	Critério Excludente
AGROVALE	Agrovale	UTE.AI.BA.028696-6.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE ALCIDIA	Alcídia	UTE.AI.SP.027913-7.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
ALCON	Alcon	UTE.AI.ES.029150-1.01	(II) Data de Início de Suprimento
UTE Algar Agro	Algar Agro	UTE.FL.MG.035567-4.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
ARACRUZ	Aracruz	UTE.FL.ES.000127-9.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
ASJA SABARA	Asja Sabará	UTE.RU.MG.035528-3.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE BANDEIRATES	Bandeirantes	UTE.RU.SP.031732-2.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
BIO COOPCANA	Bio Coopcana	UTE.AI.PR.028148-4.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
IPIRANGA BIOENERGIA	Bioenergia Mococa	UTE.AI.SP.040824-7.01	(VII) Ausência de 12 registros mensais válidos
IPIRANGA BIOENERGIA	Bioenergia Mococa	UTE.AI.SP.040824-7.01	(I) Operação Comercial
IPIRANGA BIOENERGIA	Bioenergia Mococa	UTE.AI.SP.040824-7.01	(II) Data de Início de Suprimento
BIOFLEX CAETÉ	Bioflex Caeté	UTE.AI.AL.031371-8.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
BIOGAS BONFIM	Biogás Bonfim	UTE.AI.SP.035109-1.01	(I) Operação Comercial
BIOGAS BONFIM	Biogás Bonfim	UTE.AI.SP.035109-1.01	(II) Data de Início de Suprimento
BIOGAS BONFIM	Biogás Bonfim	UTE.AI.SP.035109-1.01	(III) Escalonamento da produção
UTE BIOLINS	Biolins	UTE.AI.SP.030125-6.01	(VIII) Autoprodutor de Energia



Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Usina	CEG	Critério Excludente
BIOPAV II	Biopav II	UTE.AI.SP.030053-5.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
BOA VISTA (B VISTA)	Boa Vista	UTE.AI.GO.029588-4.01	(III) Escalonamento da produção
BONFIM	Bonfim	UTE.AI.SP.029665-1.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE BORTOLO CAROLO	Bortolo Carolo	UTE.AI.SP.027339-2.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
Branco Peres Agro S.	Branco Peres	UTE.AI.SP.027947-1.01	(II) Data de Início de Suprimento
Branco Peres Agro S.	Branco Peres	UTE.AI.SP.027947-1.01	(I) Operação Comercial
BROTAS (RHODIA)	Brotas	UTE.Al.SP.030782-3.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
BROTAS (UTE BROTAS)	Brotas	UTE.AI.SP.030782-3.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
Brotas II (RHODIA)	Brotas II	UTE.AI.SP.034649-7.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
Brotas II-UTE BROTAS	Brotas II	UTE.AI.SP.034649-7.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
BURITI BCE	Buriti	UTE.AI.SP.030420-4.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
BURITI CPFL	Buriti	UTE.AI.SP.030420-4.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
Ceni (BVE)	BVE (Antiga Ceni)	UTE.AI.SP.037341-9.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
CAAL	CAAL	UTE.AI.RS.028600-1.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
CAARAPO	Caarapó	UTE.AI.MS.030104-3.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
CACHOEIRA DOURADA LE	Cachoeira Dourada	UTE.AI.GO.030033-0.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE Caldeira 6 Kairó	Caldeira 6 Kairós	UTE.FL.PR.044809-5.01	(I) Operação Comercial
CORURIPE CAMPO FLORI	Campo Florido	UTE.AI.MG.028478-5.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente



Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Usina	CEG	Critério Excludente
CAMPO LINDO	Campo Lindo	UTE.AI.SE.030396-8.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE CASA DE FORÇA	Casa de Força	UTE.AI.SP.028063-1.01	(I) Operação Comercial
UTE CASA DE FORÇA	Casa de Força	UTE.AI.SP.028063-1.01	(II) Data de Início de Suprimento
UTE OLHO DAGUA	Central Olho D Água	UTE.AI.PE.028692-3.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
CERRADAO(BIOENERGIA)	Cerradão	UTE.AI.MG.029709-7.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
CERRADÃO(CERRADAO)	Cerradão	UTE.AI.MG.029709-7.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
CERRADÃO 2	Cerradão 2	UTE.AI.MG.038336-8.01	(II) Data de Início de Suprimento
CERRADÃO 2	Cerradão 2	UTE.AI.MG.038336-8.01	(VII) Ausência de 12 registros mensais válidos
CERRADÃO 2	Cerradão 2	UTE.AI.MG.038336-8.01	(I) Operação Comercial
CERRADÃO 2 - CERRAD	Cerradão 2	UTE.AI.MG.038336-8.01	(VII) Ausência de 12 registros mensais válidos
CERRADÃO 2 - CERRAD	Cerradão 2	UTE.AI.MG.038336-8.01	(II) Data de Início de Suprimento
CERRADÃO 2 - CERRAD	Cerradão 2	UTE.AI.MG.038336-8.01	(I) Operação Comercial
UTE BIOENERG AROEIRA	CET (Antiga Bioenergética Aroeira)	UTE.AI.MG.030313-5.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
CEVASA	Cevasa	UTE.AI.SP.028458-0.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE CGVE Innova	CGVE INNOVA	UTE.FL.RS.040886-7.01	(I) Operação Comercial
UTE CGVE Innova	CGVE INNOVA	UTE.FL.RS.040886-7.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
Chapadao Agro	Chapadão Agroenergia	UTE.AI.SP.030041-1.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
CITROVITA CATANDUVA	Citrovita Catanduva	UTE.AI.SP.029572-8.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
CLEALCO	Clealco Queiroz	UTE.AI.SP.030036-5.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
СМРС	CMPC (Antiga Aracruz Unidade Guaíba)	UTE.FL.RS.030666-5.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
CODORA	Codora	UTE.AI.GO.030355-0.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente



Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Usina	CEG	Critério Excludente
CODORA	Codora	UTE.AI.GO.030355-0.01	(III) Escalonamento da produção
COLOMBO PALESTINA	Colombo Palestina	UTE.AI.SP.030032-2.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
COMVAP	Comvap	UTE.AI.PI.029773-9.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
CONQUISTA DO PONTAL	Conquista do Pontal	UTE.AI.SP.030024-1.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
Cooper Rubi	Cooper-Rubi	UTE.AI.GO.029153-6.01	(VII) Ausência de 12 registros mensais válidos
Cooper Rubi	Cooper-Rubi	UTE.AI.GO.029153-6.01	(I) Operação Comercial
COPRODIA	Coprodia	UTE.AI.MT.028120-4.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
CTR JUIZ DE FORA	CTR Juiz de Fora	UTE.RU.MG.031206-1.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE CURITIBA ENERGIA	Curitiba Energia	UTE.RU.PR.035069-9.04	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
DA MATA II	Da Mata 2	UTE.AI.SP.035773-1.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
DA PEDRA	Da Pedra	UTE.AI.SP.030453-0.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
DECASA	Decasa	UTE.AI.SP.028051-8.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
MELHORAMENTOS NP UC	Destilaria Melhoramentos	UTE.AI.PR.028074-7.01	(II) Data de Início de Suprimento
UTE DIANA	Diana	UTE.AI.SP.027890-4.01	(VII) Ausência de 12 registros mensais válidos
UTE DIANA	Diana	UTE.AI.SP.027890-4.01	(I) Operação Comercial
UTE DIANA	Diana	UTE.AI.SP.027890-4.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
UTE ECOLUZ UC 98979	Ecoluz	UTE.FL.PR.028246-4.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
ELDORADO BRASIL CELU	Eldorado Brasil	UTE.FL.MS.030583-9.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
UTE Tupaciguara	Energética Tupaciguara (Antiga Central Energética Tupaciguara)	UTE.AI.MG.038176-4.01	(I) Operação Comercial
UTE Tupaciguara	Energética Tupaciguara (Antiga Central Energética Tupaciguara)	UTE.AI.MG.038176-4.01	(II) Data de Início de Suprimento
UTE Tupaciguara	Energética Tupaciguara (Antiga Central Energética Tupaciguara)	UTE.AI.MG.038176-4.01	(VII) Ausência de 12 registros mensais válidos
ERB CANDEIAS	ERB Candeias	UTE.FL.BA.030979-6.01	(VI) CVU > 0
ESTER	Ester	UTE.AI.SP.000912-1.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
FS AGRISOLUTIONS USI	F&S Agri Solutions	UTE.FL.MT.034035-9.01	(VIII) Autoprodutor de Energia



Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Usina	CEG	Critério Excludente
F. MEND - S. ISABEL	Fartura	UTE.AI.SP.029203-6.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
AGRENCO	Fênix	UTE.AI.MT.029649-0.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
FERRARI	Ferrari	UTE.AI.SP.028058-5.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
FIBRIA-MS II	Fibria MS-II	UTE.FL.MS.037624-8.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE Forespel Energia	Forespel - Energia Renovável de Pellets	UTE.FL.RS.043021-8.01	(I) Operação Comercial
FRUTAL	Frutal	UTE.AI.MG.029290-7.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
GALVANI	Galvani	UTE.AI.SP.001017-0.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
GASA	Gasa	UTE.AI.SP.027950-1.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE GOIANESIA	Goianésia	UTE.AI.GO.028113-1.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
GUAÇU	Guaçu	UTE.FL.MT.030863-3.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
GUAIRA ENERGETICA	Guaíra Energética	UTE.AI.SP.030026-8.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
GUARANI TANABI	Guarani - Tanabi	UTE.AI.SP.030095-0.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
GUARANI TANABI 2	Guarani Tanabi 2	UTE.AI.SP.031445-5.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE GUARIROBA	Guariroba	UTE.AI.SP.029766-6.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
GUSA NORDESTE	Gusa Nordeste	UTE.FL.MA.029722-4.01	(IX) Usina Revogada
IACANGA	lacanga	UTE.AI.SP.029636-8.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
IBITIUVA-ANDR	Ibitiúva Bioenergética (Antiga Destilaria Andrade)	UTE.AI.SP.027768-1.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
IBITIUVA-IBITL	Ibitiúva Bioenergética (Antiga Destilaria Andrade)	UTE.AI.SP.027768-1.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE Inpasa	Inpasa	UTE.FL.MT.040821-2.01	(VII) Ausência de 12 registros mensais válidos
UTE Inpasa	Inpasa	UTE.FL.MT.040821-2.01	(VIII) Autoprodutor de Energia



Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Usina	CEG	Critério Excludente
UTE Inpasa	Inpasa	UTE.FL.MT.040821-2.01	(I) Operação Comercial
Inpasa Mutum	Inpasa Mutum	UTE.FL.MT.045074-0.01	(I) Operação Comercial
UTE Iracema	Iracema	UTE.AI.SP.001142-8.01	(I) Operação Comercial
UTE Itajaí	Itajaí	UTE.RU.SC.050640-0.01	(I) Operação Comercial
ITAJAI BIOGAS	Itajaí Biogás	UTE.RU.SC.031321-1.02	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
ITAJAI BIOGAS	Itajaí Biogás	UTE.RU.SC.031321-1.02	(IX) Usina Revogada
ITUIUTABA	Ituiutaba	UTE.AI.MG.030094-2.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
ITUMBIARA (CNAA)	Itumbiara	UTE.AI.GO.030090-0.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE JACAREZINHO	Jacarezinho	UTE.AI.PR.028153-0.01	(I) Operação Comercial
KLABIN CELULOSE	Klabin Celulose	UTE.FL.PR.031098-0.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
L. DREYFUS L. PRATA	LDC Bioenergia Lagoa da Prata (Antiga Louis Dreyfus Lagoa da Prata)	UTE.AI.MG.029717-8.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
LDC BIOENERGIA RIO B	LDC Bioenergia Rio Brilhante (Antiga Louis Dreyfus Rio Brilhante)	UTE.AI.MS.029718-6.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
МВ	МВ	UTE.AI.SP.001449-4.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE MERIDIANO I	Meridiano I (Antiga Meridiano)	UTE.AI.SP.030303-8.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE MERIDIANO II	Meridiano II (Antiga Noble Energia II)	UTE.AI.SP.030271-6.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE MIRIRI	Miriri	UTE.AI.PB.034893-7.01	(I) Operação Comercial
MOEMA ORINDIUVA	Moema	UTE.AI.SP.027886-6.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
MOGIANA BIOENERGIA	Mogiana Bio-Energia	UTE.AI.SP.030447-6.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente



Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Usina	CEG	Critério Excludente
USINA MONTE ALEGRE	Monte Alegre	UTE.AI.PB.034891-0.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
UTE N O BIOENERGIA	N O Bioenergia	UTE.AI.SP.032525-2.01	(II) Data de Início de Suprimento
UTE N O BIOENERGIA	N O Bioenergia	UTE.AI.SP.032525-2.01	(III) Escalonamento da produção
NARDINI	Nardini	UTE.AI.SP.001528-8.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
Usina Termelétrica N	Novo Milênio	UTE.AI.MT.035588-7.01	(I) Operação Comercial
PASSA TEMPO	Passa Tempo	UTE.AI.MS.028111-5.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
PAULICÉIA	Paulicéia	UTE.AI.SP.030683-5.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
PCT SLC ALIMENTOS	PCT SLC Alimentos	UTE.AI.RS.031292-4.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
PIRATINI	Piratini	UTE.FL.RS.028239-1.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
PITANGUEIRAS	Pitangueiras	UTE.AI.SP.028859-4.01	(III) Escalonamento da produção
PITANGUEIRAS	Pitangueiras	UTE.AI.SP.028859-4.01	(II) Data de Início de Suprimento
PREDILECTA	Predilecta	UTE.FL.SP.035103-2.01	(II) Data de Início de Suprimento
PREDILECTA	Predilecta	UTE.FL.SP.035103-2.01	(VII) Ausência de 12 registros mensais válidos
PREDILECTA	Predilecta	UTE.FL.SP.035103-2.01	(I) Operação Comercial
PREDILECTA	Predilecta	UTE.FL.SP.035103-2.01	(VI) CVU > 0
QUATÁ	Quatá	UTE.AI.SP.028288-0.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE PATENSE	Rações Patense - Itaúna	UTE.FL.MG.032981-9.02	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
RAFARD	Rafard	UTE.AI.SP.002903-3.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente



Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Usina	CEG	Critério Excludente
RIO PARDO	Rio Pardo	UTE.AI.SP.030065-9.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
RIO VERMELHO 3	Rio Vermelho 3	UTE.AI.SP.035093-1.01	(II) Data de Início de Suprimento
RIO VERMELHO 3	Rio Vermelho 3	UTE.AI.SP.035093-1.01	(I) Operação Comercial
UTE Rondon II	Rondon II	UTE.FL.RO.029243-5.01	(VII) Ausência de 12 registros mensais válidos
UTE Rondon II	Rondon II	UTE.FL.RO.029243-5.01	(I) Operação Comercial
SALVADOR	Salvador	UTE.RU.BA.002683-2.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
SANTA ADÉLIA	Santa Adélia	UTE.AI.SP.027343-0.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
SANTA CANDIDA I	Santa Cândida I	UTE.AI.SP.027767-3.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE SANTA CANDIDA II	Santa Cândida II	UTE.AI.SP.031739-0.02	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
SANTA CRUZ AB	Santa Cruz AB (Antiga Ometto)	UTE.AI.SP.001609-8.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
SANTA ELISA	Santa Elisa - Unidade I	UTE.AI.SP.028232-4.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE SANTA ISABEL	Santa Isabel	UTE.AI.SP.028401-7.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
SANTA LUZIA I - OER	Santa Luzia I	UTE.AI.MS.030006-3.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
SANTA TERESA	Santa Teresa	UTE.AI.PE.028933-7.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
SÃO DOMINGOS (S. DOM	São Domingos	UTE.AI.SP.027867-0.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
SAO FERNANDO	São Fernando Açúcar e Álcool	UTE.AI.MS.030044-6.01	(IX) Usina Revogada
SAO FERNANDO I	São Fernando Energia I	UTE.AI.MS.030479-4.01	(IX) Usina Revogada
S.FRANCISCO (BIOCOG)	São Francisco	UTE.AI.SP.027335-0.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
SAO JOSÉ (QUATÁ)	São José	UTE.AI.SP.026847-0.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente



Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Usina	CEG	Critério Excludente
SAO JOSE DA ESTIVA	São José da Estiva	UTE.AI.SP.027814-9.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
SÃO JUDAS TADEU	São Judas Tadeu	UTE.AI.MG.029759-3.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
SAO LUIZ-OURINHOS	São Luiz	UTE.AI.SP.028060-7.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
SEBASTIANOPOLIS I	Sebastianópolis I (Antiga Noroeste Paulista)	UTE.AI.SP.029775-5.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
SEBASTIANOPOLIS II	Sebastianópolis II (Antiga Noble Energia)	UTE.AI.SP.030004-7.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
SELECTA	Selecta	UTE.AI.MG.030450-6.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
SERRA GRANDE	Serra Grande	UTE.AI.AL.028543-9.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
UTE SERRANOPOLIS	Serranópolis	UTE.AI.GO.029989-8.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
UTE BARAO DE MAUA	Siderurgica Barão de Maua	UTE.FL.MG.036922-5.02	(I) Operação Comercial
UTE Sonora	Sonora	UTE.AI.MS.027385-6.01	(II) Data de Início de Suprimento
SUZANO MUCURI	Suzano Mucuri (Antiga Bahia Sul)	UTE.FL.BA.000187-2.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
GEEA ALEGRETE	SVA	UTE.AI.RS.029148-0.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
AGRO INDUSTRIAL TABU	Tabu	UTE.AI.PB.030099-3.01	(I) Operação Comercial
AGRO INDUSTRIAL TABU	Tabu	UTE.AI.PB.030099-3.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
TAQUARI	Taquari	UTE.AI.SE.030677-0.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
Termo Verde Caieiras	Termoverde Caieiras	UTE.RU.SP.031436-6.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE Egídio	Três Marias	UTE.FL.MT.028930-2.01	(VII) Ausência de 12 registros mensais válidos
UTE Egídio	Três Marias	UTE.FL.MT.028930-2.01	(I) Operação Comercial
TROPICAL	Tropical Bioenergia	UTE.AI.GO.030080-2.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
ALTO ALEGRE - UFA	UFA	UTE.AI.SP.028366-5.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UNIVALEM	Univalem Bioenergia	UTE.AI.SP.030264-3.01	(III) Escalonamento da produção
USACUCAR-TERRA RICA	Usaçúcar - Terra Rica	UTE.AI.PR.029780-1.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
USI	USI (Antiga Unidade Santo Inácio - USI)	UTE.AI.PR.029575-2.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
UTE USI2	Usiminas 2	UTE.FL.MG.029480-2.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
PEDRA (SERRANA)	Usina da Pedra	UTE.AI.SP.002019-2.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
VALE DO PARANA	Vale do Paraná	UTE.AI.SP.035073-7.01	(III) Escalonamento da produção



Sigla da Parcela de Usina - CCEE	Usina	CEG	Critério Excludente
VALE DO PARANA	Vale do Paraná	UTE.AI.SP.035073-7.01	(II) Data de Início de Suprimento
Geração UTE Vale do	Vale do Pontal (Antiga Cabrera)	UTE.AI.MG.030371-2.01	(VII) Ausência de 12 registros mensais válidos
Geração UTE Vale do	Vale do Pontal (Antiga Cabrera)	UTE.AI.MG.030371-2.01	(I) Operação Comercial
VALE DO SÃO SIMÃO	Vale do São Simão	UTE.AI.MG.030046-2.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
VALE DO TIJUCO	Vale do Tijuco	UTE.AI.MG.030034-9.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
VALE DO TIJUCO II	Vale do Tijuco II	UTE.AI.MG.030473-5.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente
Siderúrgica Valinho	Valinho	UTE.FL.MG.029595-7.02	(VIII) Autoprodutor de Energia
VERACEL CONV	Veracel	UTE.FL.BA.029014-9.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
VERACEL INCENTIVADA	Veracel	UTE.FL.BA.029014-9.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
VIENA	Viena	UTE.FL.MA.028917-5.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
PITANGUEIRAS 1	Viralcool	UTE.AI.SP.003035-0.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
PITANGUEIRAS 2	Viralcool 2	UTE.AI.SP.030851-0.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
VIRALCOOL CASTILHO	Viralcool Castilho	UTE.AI.SP.030445-0.01	(VIII) Autoprodutor de Energia
VISTA ALEGRE I VISTA	Vista Alegre I (Antiga Energética Vista Alegre)	UTE.AI.MS.029994-4.01	(IX) Usina Revogada
UTE WD	WD	UTE.AI.MG.029122-6.01	(II) Data de Início de Suprimento
ZANIN	Zanin	UTE.AI.SP.028325-8.01	(IV) Geração dentro do intervalo de 90% a 105% Gfvigente